



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP/UFCG**

FERNANDA MARQUES DA SILVA

**HOMICÍDIO DE JOVENS E SUA CONEXÃO COM A POBREZA E A DESIGUALDADE
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS**

**SOUSA, PB
2019**

FERNANDA MARQUES DA SILVA

HOMICÍDIO DE JOVENS E SUA CONEXÃO COM A POBREZA E A DESIGUALDADE
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande, sob forma de relatório técnico, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Dr. José Maria Pereira de Nóbrega Júnior

SOUSA, PB
2019

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE
Biblioteca Setorial de Sousa UFCG/CCJS

Bibliotecária – Documentalista: MARLY FELIX DA SILVA – CRB 15/855

S586h Silva, Fernanda Marques da.

Homicídio de jovens e sua conexão com a pobreza e a desigualdade nos Municípios Paraibanos / Fernanda Marques da Silva. - Sousa: [s.n], 2019.

85 fl.: Il.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública - PROFIAP) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG, 2019.

Orientador: Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

1. Homicídios. 2. Jovens. 3. Paraíba. 4. Socioeconômico. I. Título

Biblioteca do CCJS - UFCG

CDU 316.48-053.6(813.3)

FERNANDA MARQUES DA SILVA

HOMICÍDIO DE JOVENS E SUA CONEXÃO COM A POBREZA E A DESIGUALDADE
NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande, sob forma de relatório técnico, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 25/06/2019

Banca Examinadora do TCF:

Dr. José Maria Pereira de Nóbrega Júnior
Orientador – PROFIAP/UFCG

Dr.^a Edjane Esmerina Dias da Silva – PROFIAP/UFCG

Dr. Gilvan Dias de Lima Filho – UAGESP/

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente pela oportunidade de conquistar mais uma etapa da minha vida;

A minha mãe (Edneide Marques) e pai (Francisco Pedro), que são os meus maiores incentivadores;

A Marcin Praczyk por todo amor e paciência;

Ao meu orientador, Professor Dr. José Maria Pereira de Nóbrega Júnior, pelos ensinamentos durante todo percurso da dissertação;

Aos Membros da Banca Examinadora do TCF: Prof.^a Dr.^a Edjane Esmerina Dias da Silva e Prof. Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.

Aos Professores da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC/UFCG: Edvan Cruz Aguiar, Suzanne Érica Nóbrega Correia, Verônica Macário de Oliveira Mota, Lúcia Silva Albuquerque de Melo, Vinicius Farias Moreira.

A toda a equipe do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG;

Aos Professores do PROFIAP;

Aos meus colegas da turma de 2017 (PROFIAP-UFCG)

E, finalmente, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta conquista.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo mapear o perfil empírico dos jovens paraibanos vítimas de homicídios, entre o período de 2005 a 2015, verificando sua conexão com as variáveis socioeconômicas. Em concomitância com o objetivo geral a pesquisa buscou, com o auxílio dos objetivos específicos, averiguar os dados históricos dos homicídios cometidos contra jovens no Estado da Paraíba, ranquear os municípios e montar o perfil empírico dos jovens paraibanos vítimas de homicídios. Quanto à justificativa para a escolha do tema foi levando em consideração o número crescente de mortalidade por homicídios da população. O Estado da Paraíba foi escolhido, tendo em vista que há escassez no número de estudos voltados para Paraíba e por ser a pesquisadora residente na região. O estudo buscou responder os seguintes questionamentos: qual o perfil dos jovens vítimas de homicídios entre 2005 a 2015 nos municípios paraibanos e qual a conexão desses homicídios com as variáveis socioeconômicas? Foi utilizada uma metodologia descritiva, bibliográfica, documental e quantitativa. A metodologia utilizada na pesquisa permitiu testar as seguintes hipóteses: 1. A violência homicida contra jovens paraibanos está associada positivamente com os indicadores socioeconômicos. 2. O Programa Bolsa Família é importante em termos de impacto estatístico para redução dos homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos. O resultado da pesquisa mostrou que não necessariamente a desigualdade e a pobreza apresentam conexão com a entrada de jovens no crime e um posterior assassinato do indivíduo. Os testes estatísticos desenvolvidos demonstram a necessidade de acompanhamento contínuo da Gestão Pública. Portanto, é necessário um maior monitoramento efetivo e constante quanto aos indicadores socioeconômicos. O referido monitoramento deve ser realizado no cotidiano da Administração Pública, a fim de servir como importante subsídio na hora das tomadas de decisões. Por fim, elaborou-se um plano de ação para auxiliar os Gestores Públicos da Paraíba na implantação de decisões estratégicas.

Palavras-chave: homicídio, jovens, Paraíba e socioeconômico.

ABSTRACT

The objective of this research was to map the empirical profile of the young people from Paraíba, who were victims of homicides between 2005 and 2015, verifying their connection with socioeconomic variables. In conjunction with the general objective, the research sought, with the help of the specific objectives, to verify the historical data of the homicides committed against young people in the State of Paraíba, to rank the municipalities and to set up the empirical profile of the young Paraíba victims of homicides. As to the justification for the choice of theme, it has taken into account the increasing number of homicide mortality of the young population, which has become an increasingly serious and worrying problem. The State of Paraíba was chosen, considering that there is a shortage in the number of studies directed to the State and for being the resident researcher in the region. The period from 2005 to 2015 was chosen, since there is no more current data. The study sought to answer the following questions: what is the profile of the young victims of homicides between 2005 and 2015 in the municipalities of Paraíba and what is the connection between these homicides and the socioeconomic variables? A descriptive, bibliographic, documentary and quantitative methodology was used. The methodology used in the research allowed us to test the following hypotheses: 1. Homicidal violence against young Paraíba is positively associated with socioeconomic indicators. 2. The Family Bag Program is important in terms of statistical impact in reducing homicides committed against youths (15 to 29 years of age) in Paraíba. The results of the research show that not necessarily inequality and poverty are related to the entry of young people into crime and subsequent murder of the individual. The statistical tests developed demonstrate the need for continuous monitoring of Public Management. Therefore, there is a need for greater effective and constant monitoring of socioeconomic indicators. This monitoring should be carried out in the daily life of the Public Administration, in order to serve as an important subsidy when making decisions. Finally, a plan of action was elaborated to assist the Public Managers of Paraíba in the implementation of strategic decisions.

Keywords: homicide, youth, Paraíba and socioeconomic.

LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1:** Mortes por agressão no Brasil 2005- 2015, de acordo com a faixa etária.....45
- GRÁFICO 2:** Total de mortes por agressão no Brasil e contra jovens (15 a 29 anos), entre os anos de 2005 a 2015.....46
- GRÁFICO 3:** Quantidade anual de jovens, entre 15 a 29 anos, mortos por agressão no Brasil, nos anos de 2005 a 2015.....47
- GRÁFICO 4:** Quantidade anual de jovens, entre 15 a 19 e 20 a 29 anos de idade, mortos por agressão no Brasil, nos anos de 2005 a 2015.....48
- GRÁFICO 5:** Total de óbitos por agressão cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) do sexo masculino e feminino, entre 2005 a 2015.....48
- GRÁFICO 6:** Total de óbitos por agressão cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) do sexo masculino e feminino, entre 2005 a 2015.....49
- GRÁFICO 7:** Mortes por agressão contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, nas Regiões do Brasil.....50
- GRÁFICO 8:** Mortes por agressão contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, na Região do Nordeste do Brasil.....51
- GRÁFICO 9:** Mortes por agressão contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, nas Regiões da Paraíba.....52
- GRÁFICO 10:** Número de taxas, referente aos homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, na Paraíba.....55
- GRÁFICO 11:** Número absoluto de homicídios, entre 2005 a 2015, na Paraíba, de acordo com a faixa etária.....56

GRÁFICO 12: Óbitos de jovens (15 a 29 anos de idade) por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba, de acordo com sexo.....	57
GRÁFICO 13: Óbitos de jovens (15 a 29 anos de idade) por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba, de acordo com a cor da pele.....	58
GRÁFICO 14: Grau de escolaridade dos jovens (15 a 29 anos de idade) mortos por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.....	58
GRÁFICO 15: estado civil dos jovens (15 a 29 anos de idade) mortos por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.....	59
GRÁFICO 16: Homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) por disparo de armas de fogo, CID 10 (X93, X94 e X95), entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.....	61
GRÁFICO 17: Homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba, entre 2005 a 2015, de acordo com local de ocorrência.....	62
GRÁFICO 18: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e a renda domiciliar per capita, entre 2005 a 2014.....	66
GRÁFICO 19: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o índice de Gini, entre 2005 a 2014.....	67
GRÁFICO 20: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o Programa Bolsa Família, entre 2005 a 2014.....	68
GRÁFICO 21: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e a Taxa de Desemprego, entre 2005 a 2014.....	69
GRÁFICO 22: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o número de domicílios pobres, entre 2005 a 2014.....	70

GRÁFICO 23: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o percentual de analfabetos com 15 anos de idade ou mais, entre 2005 a 2014.....	71
---	----

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Traços anatômicos dos criminosos.....	21
FIGURA 2: Esquema visual do Modelo de Gestão.....	73
FIGURA 3: Plano de Ação.....	74

LISTAS DE QUADROS

QUADRO 1: Descrição das variáveis dependente e independentes.....	43-44
--	-------

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Possíveis medidas de variáveis latentes na teoria do controle social.....	29
TABELA 2: Mortes por agressão, anuais, entre 2005 a 2015, contra jovens (15 a 29 anos de idade), nas Regiões do Brasil.....	50
TABELA 3: Mortes por agressão, anuais, entre 2005 a 2015, contra jovens (15 a 29 anos de idade), nas Regiões Metropolitanas da Paraíba.....	54
TABELA 4: Objetos utilizados nos homicídios dos jovens (15 a 29 anos) paraibanos, entre 2005 a 2015, de acordo com a categoria CID 10.....	60
TABELA 5: Descrição dos dados: Variável dependente– Variáveis independentes socioeconômicas.....	63
TABELA 6: Resumo estatístico das variáveis, entre os anos de 2005 a 2014, no Estado da Paraíba.....	64
TABELA 7: Correlação bivariada simples ou Correlação de Pearson.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CID	Classificação Internacional de Doença
ER	Escolha Racional
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	Organização Mundial de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
SIM/DATASUS	Sistema de Informações de Mortalidade/ Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
SIM/MS	Sistema de Informações sobre Mortalidade/ Ministério da Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
2. REFERENCIALTEÓRICO.....	18
2.1 As Teorias Sociais sobre a criminalidade.....	18
2.1.1 Teorias Focadas nas Patologias Individuais.....	21
2.1.2 A Teoria da Desorganização Social.....	22
2.1.3 Teoria do Estilo de Vida.....	25
2.1.4 Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social).....	26
2.1.5 Teoria do Controle Social.....	28
2.1.6 Teoria do Autocontrole.....	29
2.1.7 Teoria da Anomia.....	31
2.1.8 Teoria Interacional.....	32
2.1.9 A Teoria da Econômica da Escolha Racional.....	33
2.1.10 Teoria da Ecologia Criminal.....	34
2.1.11 A Literatura Brasileira sobre o Estudo das Teorias do Crime.....	35
2.2 O Crime de Homicídio.....	37
2.3 Sobre os Métodos de Catalogação dos Homicídios no Brasil.....	38
3. METODOLOGIA.....	40
3.1 Características da Pesquisa.....	40
3.2 Contexto e Sujeitos da Pesquisa.....	40
3.3 Técnica de Coleta e Análise de Dados.....	41
4. RESULTADOS DA PESQUISA.....	45
4.1 Dinâmica das Mortes por Agressão no Brasil, Nordeste e Paraíba.....	45
4.1.1 Perfil dos jovens paraibanos assassinados e da agressão.....	55
4.2 A conexão dos homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos e as variáveis socioeconômicas.....	63
5. PLANO DE AÇÃO.....	73
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
7. REFERÊNCIAS.....	77

1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que afeta toda sociedade mundial. O Brasil é um dos principais países em que o tema faz parte do cotidiano da população. Tal informação é possível observar nas pesquisas científicas divulgadas, nos jornais de grande circulação, nas mídias sociais e nas análises políticas. Mesmo sendo um grave problema social sua definição não possui uma conceituação única. Assim, muitos autores discorrem sobre a dificuldade de se chegar a um conceito universal. No entanto, algo é claro: o homicídio ato final e de tamanha violência retira o bem maior de cada ser humano.

Apesar dos homicídios afetarem todas as faixas etárias, os jovens são as principais vítimas. Segundo dados do *Atlas da Violência 2017*, entre 2005 e 2015, mais de 318 mil jovens foram assassinados em todo o Brasil. O Brasil apresenta taxas 500 vezes maiores que Hong Kong, 273 vezes maiores que Inglaterra e 137 vezes maiores que Alemanha. Os altos índices de homicídios, entre jovens, são explicados pela incidência de problemas estruturais de origem política, econômica e social. Segundo *Atlas da violência de 2017* a falta de oportunidades educacionais e laborais condenam os jovens a uma vida de restrição material e de anomia social. Tal situação termina por impulsionar a criminalidade violenta.

No Brasil, a região Nordeste é destaque quando o assunto é homicídio de jovens, conforme análise feita pelo Mapa Violência. Por isso, o estudo buscou analisar o Estado da Paraíba e os casos de homicídios contra jovens e sua conexão com a pobreza e a desigualdade em seus municípios, entre os anos de 2005 a 2015. Assim, percebe-se que a discussão sobre os homicídios contra jovens, em especial no Nordeste, é essencial para compreender o fenômeno e as formas de elaboração de políticas públicas no Estado da Paraíba.

Mesmo a problemática de homicídios, contra jovens, sendo considerada relevante para o estudo das políticas públicas, há no Brasil dificuldade para encontrar banco de dados confiável e acessível. Por isso, utilizou-se na pesquisa o banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/DATASUS). A escolha do SIM/DATASUS se deu devido ao mesmo apresentar uniformidade e padronização estadual a nível nacional e por possuir maior confiabilidade, como afirma Nóbrega Júnior (2010).

Quanto ao universo da pesquisa, foram catalogados os 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado da Paraíba, com uma população estimada em 2015 de 3.972.202. Os 223 (duzentos e vinte e três) municípios foram delimitados nas 12 (doze) capitais definidas pelo IBGE. Já quanto à metodologia utilizada na pesquisa para o tratamento dos dados e o referencial

teórico, foi utilizada uma metodologia descritiva, bibliográfica, documental e quantitativa. A metodologia utilizada na pesquisa permitiu testar as seguintes hipóteses:

H₁: A violência homicida contra jovens paraibanos está associada positivamente com os indicadores socioeconômicos.

H₂: O Programa Bolsa Família é importante em termos de impacto estatístico para redução dos homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos.

As hipóteses citadas têm como fundamentação a Teoria Econômica da Escolha Racional. Segundo a teoria formulada por Becker o crime seria uma questão de oportunidade em que variáveis, como baixa qualificação profissional, população majoritariamente jovem, altas taxas de desemprego e de emprego informal, resultaria na prática de crimes patrimoniais e físicos crescentes (NÓBREGA JÚNIOR, 2017).

Quanto ao objetivo geral, a pesquisa visou mapear o perfil empírico dos jovens paraibanos vítimas de homicídios, ocorridos no período de 2005 a 2015, verificando sua conexão com as variáveis socioeconômicas. Em concomitância, com o objetivo geral da pesquisa, apresentam-se os seguintes objetivos específicos: averiguar os dados históricos dos homicídios cometidos contra jovens no Estado da Paraíba; ranquear os municípios; montar o perfil empírico dos jovens vítimas de homicídios na Paraíba e avaliar os impactos das variáveis socioeconômicas nos casos de homicídios contra os jovens da Paraíba.

Quanto à justificativa para a escolha do tema verificou-se o crescimento no número de homicídios da população juvenil. A problemática é cada vez mais grave e preocupante. O Estado da Paraíba foi escolhido, tendo em vista que há uma escassez no número de estudos voltados para o Estado e por ser a pesquisadora residente na região. O período entre 2005 a 2015 foi escolhido, tendo em vista que não dados mais atuais. Portanto, a presente pesquisa tem como justificativa contribuir academicamente para a temática na Paraíba e direcionar os Gestores Públicos na tomada de decisão na área de Segurança Pública.

Os efeitos nocivos da violência homicida não incidem apenas nos jovens ou nas suas famílias, mas afetam a sociedade como todo. Diante de tal problemática é possível observar, através dos dados estatísticos, o crescimento da violência homicida contra a juventude paraibana. Foi por intermédio de tais observações que se instigou o estudo da pesquisa, tendo em vista que são considerados críticos para a segurança pública do Estado da Paraíba.

Em virtude da relevância da temática violência, principalmente contra jovens, é que surge o interesse de investigar os homicídios cometidos contra jovens no Estado da Paraíba em seus 223 municípios em seus níveis socioeconômicos. Por tanto, considerando a evolução dos homicídios de jovens no Estado Paraibano; as elevadas taxas de homicídios dos jovens

paraibanos e os danos ocasionados pela perda precoce dos jovens paraibanos é que a pesquisa buscou responder os seguintes questionamentos: *qual o perfil dos jovens mortos entre 2005 a 2015 nos municípios paraibanos e qual a conexão desses homicídios com as variáveis socioeconômicas?*

Para além desta introdução, que justifica a presente pesquisa, o trabalho é apresentado em mais seis pontos principais. O ponto dois apresenta alguns aspectos teóricos sobre o crime. A seguir, na seção três, há descrições das características do estudo e dos métodos utilizados. Na seção quatro são apresentados os resultados da pesquisa, na seção cinco há o Plano de Ação, na seção seis são apresentadas as considerações finais e na seção sete as referências.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O objetivo central deste trabalho são os homicídios, no entanto é fundamental o entendimento de algumas teorias sociológicas do crime. Tal conhecimento é importante para entender as causas homicidas, compreender os motivos que levam indivíduos matarem uns aos outros e analisar o crescimento ou diminuição dos homicídios em determinado período, região ou país.

Do ponto de vista da intervenção pública é importante o estudo das teorias do crime, pois permitem ao Gestor Público escolher as variáveis, supostamente, mais importantes. Visto que, os modelos empíricos possibilitam o direcionamento das atenções e dos recursos nas variáveis que interferem decisivamente na dinâmica criminal da região de intervenção (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004).

Sendo assim, é importante que o Gestor Público não acredite em um único modelo de causação criminal para tomada de decisões, sendo importante a multidisciplinaridade (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Logo, nos próximos parágrafos serão abordadas as principais teorias, tendo em vista a importância delas para o estudo da criminologia e das Políticas Públicas.

2.1 As Teorias Sociais sobre a criminalidade

Entender os motivos que levam uma pessoa a cometer crimes, ou, pelo menos, tentar explicar, não é algo fácil. “Afinal, o que é crime? Para Platão (427-347 a.C) o crime é apontado como uma doença, cujas causas derivam de paixões, da procura por prazer e da ignorância. Para Aristóteles (384-322 a.C) a miséria é considerada a causa do crime, onde o criminoso era considerado um opositor da sociedade e, como tal, deveria ser castigado” (BARCELLOS E PEREZ, 2009. p.97). Entretanto, no “Código Penal vigente brasileiro não expressa o conceito de

crime, como continha nas legislações passadas, ficando a cargo dos doutrinadores definirem e conceituarem” (MIRABETE, 2006, p. 42). Portanto, conceituar crime e estudar os seus motivos, não é algo fácil. Para os estudiosos da área é uma tarefa árdua e constante, pois não há um consenso sobre uma verdade universal.

As teorias sociais sobre a criminalidade e a violência tentam explicar como, por exemplo, jovens criados nas mesmas condições sociais e econômicas podem optar por caminhos tão distintos. Por isso, “a análise teórica permite ao pesquisador lançar luz sobre as variáveis causadoras do fenômeno que se quer explicar” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p.30).

Os referidos estudos sobre as causas da criminalidade e da violência passaram por um processo evolutivo. Quanto ao início dos estudos teóricos foi a partir, principalmente, do século XX. Os pesquisadores identificaram uma série de fatores criminogênicos que, combinados em proporções e situações específicas, poderiam explicar a causação do crime (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Segundo Cerqueira e Lobão (2004, p.235) “em períodos anteriores, as primeiras reflexões sobre o tema, elaboradas normalmente por pessoas fora do círculo acadêmico, procuravam encontrar uma causa geral para o comportamento criminoso, de sorte que, virtualmente, ao extirpá-la se conseguiria erradicar a criminalidade”.

Os estudos sobre as causas da criminalidade estruturaram-se, respectivamente, em duas direções: naquela das motivações individuais e na dos processos que levariam as pessoas a se tornarem criminosas, conforme (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Por outro lado, os estudos têm relacionado às relações entre as taxas de crime em face das variações nas culturas e nas organizações sociais (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004).

No prelúdio do desenvolvimento teórico sobre a criminológico um dos principais estudiosos da área foi Cesare Lombroso (1835-1909). Lombroso atribuía aos caracteres físicos dos criminosos as causas para as práticas delituosas (Nóbrega, 2010, p.30). O estudioso construiu uma “ciência” do crime a qual tinha como pretensão litigar com a *Escola Clássica, originária do XVII*, que seguia as ideias de Cesare Beccaria (1738-1794) e Jeremy Bentham (1748-1832). Já Lombroso e seus colaboradores, da *Escola positiva*, destacam o determinismo biológico na prática criminal, em vez de definir de forma legal/social a prática do crime (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Lombroso seguia os pensamentos das teorias materialistas, positivistas e evolutivas. O pesquisador ficou conhecido mundialmente por defender a teoria conhecida como “crime nato” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010). Tal teoria partiu do princípio que os comportamentos humanos são biologicamente determinados, baseando-se em afirmações sobre dados antropométricos (Nóbrega, 2010). Sendo assim, a teoria de Lombroso “colocava como determinante da

criminalidade as Patologias individuais” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p.235). “Por sua vez, a teoria evolucionista afirmava que os criminosos eram indivíduos que reproduziam física e mentalmente características primitivas do homem. Tal abordagem daria condições ao criminologista analisar os indivíduos criminosos através de dados antropométricos indicando pessoas que, hereditariamente, estariam inclinadas a prática de determinados crimes (NÓBREGA JÚNIOR, 2010 apud ALVAREZ, 2002, p.679)”.

Em sua teoria Lombroso não desconsiderava as causas sociais como possíveis meios de influenciar os indivíduos as práticas criminosas, no entanto o pesquisador “nunca abandonou o pressuposto de que as raízes fundamentais do crime eram biológicas e poderiam ser identificadas a partir dos estigmas anatômicos dos indivíduos. Em termos gerais, reduziu o crime a um fenômeno natural ao considerar o crime, simultaneamente, como um primitivo e um doente” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010 apud ALVAREZ, 2002, p. 679).

A Teoria sobre tal ênfase biológica nas causas do crime, contudo, foi abandonada após a Segunda Guerra Mundial, tendo em vista seu conteúdo racista. No entanto, “ainda pode ser visto no discurso de policiais e delegados certa condenação do criminoso devido a seu estereótipo” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p. 31). Contudo, as teorias sobre a criminalidade não estavam limitadas somente ao estudo dos sociólogos, apesar da grande contribuição histórica. O assunto da criminalidade passou a ser objeto central do estudo dos economistas no final do século passado. Por exemplo, Adam Smith havia observado que crime e demanda por proteção ao crime são motivados ambos pela acumulação da propriedade. William Paley elaborou uma cuidadosa análise dos fatores que condicionariam as diferenças entre crime e sanções. Jeremy Bentham, por outro lado, conferiu especial importância ao cálculo do comportamento do criminoso e às respostas ótimas dadas pelas autoridades locais (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p.235 e 236).

Os estudos sobre a criminalidade ganharam maiores direcionamentos e evolução, conforme referenciado. Algo deve ser ressaltado no estudo, pois “uma teoria que explique o comportamento social, em particular as ações criminosas, deveria levar em conta pelo menos dois aspectos: a) a compreensão das motivações e do comportamento individual; e b) a epidemiologia associada, ou como tais comportamentos se distribuem e se deslocam espacial e temporalmente” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 236 apud CRESSEY, 1968).

Portanto, é importante trabalhar alguma das teorias citadas, a fim de potencializar o entendimento do arcabouço teórico da criminológica. Logo, nas próximas seções serão abordadas de maneira sistemática as seguintes teorias: Teorias Focadas nas Patologias Individuais, Teoria da Desorganização Social, Teoria do Estilo de Vida, Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social), Teoria do Controle Social, Teoria do Autocontrole, Teoria da Anomia,

Teoria Internacional, Teoria Econômica ou da Escolha Racional e Teoria da Ecologia Criminal. No ponto 2.1.1 serão apresentados os principais estudos teóricos desenvolvidos no Brasil sobre as teorias do crime.

2.1.1 Teorias Focadas nas Patologias Individuais

As teorias que explicam o comportamento criminoso, a partir de patologias individuais, podem ser divididas em nos grupos de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica, segundo afirmações de Cerqueira e Lobão (2004). Para os referidos autores a abordagem mais conhecida, conforme já salientado, é a do italiano Cesare Lombroso (1868).

Lombroso defendia a ideia do “criminoso nato”. Para o pesquisador os criminosos possuíam alguns traços anatômicos e psicológicos específicos. Características como a formação óssea do crânio, formato das orelhas e outras características físicas constituiriam indicadores da patologia criminosa e que distinguiriam do homem comum (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1: Traços anatômicos dos criminosos.



Fonte: Lombroso (1876)

Em 15 de abril de 1876 Lombroso publica o livro intitulado “O Homem Delinquente”. A publicação do livro foi um marco para estudo da criminologia, antes conhecida como antropologia criminal, pois abriu espaço para discussões sobre criminologia, biodeterminismo e, por consequente, as formas de possibilitar o controle social (SANTOS, 2008). Mesmo não sendo geneticista foi o primeiro a falar de hereditariedade do comportamento. Conseguindo assim, direcionar seus estudos para o atavismo (POSTERLI, 2000).

Em seu livro Lombroso discutiu a teoria da criminalidade congênita. Para o pesquisador os indivíduos seriam biologicamente predispostos ao incivilizado (SANTOS, 2008). Os estigmas congênitos e os desvios comportamentais como, por exemplo, daltonismo, epilepsia, alcoolismo, promiscuidade sexual, assimetria fisionômica ou até mesmo tatuagens designaria o louco moral que precisaria ser retirado do convívio social, a fim de ser tratado precocemente por uma instituição com capacidade de disciplinar, retardar ou inibir sua herança agressiva. (SANTOS, 2008).

Os estudos de Lombroso inspiraram o desenvolvimento de diversas pesquisas no campo da psiquiatria. Hakeem (1958) seguia as ideias de Lombroso. Para Hakeem (1958) o criminoso seria um tipo de indivíduo inferior que se caracterizaria por desordens mentais, alcoolismo, neuroses e entre outras particularidades (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Já Healy (1915) ressaltou, em suas pesquisas, algumas das referidas características consideradas de igual modo também por Glueck (1918), com os 608 presidiários, em seu estudo na prisão de Sing Sing. Conforme Cerqueira e Lobão (2007), outros trabalhos foram desenvolvidos, depois da Primeira Guerra Mundial, sobre a visão psicológica, os quais destacavam que a baixa inteligência seria uma importante causa da criminalidade.

Após a Segunda Guerra Mundial as teorias apresentadas, sobre as características psicológicas intrínsecas aos criminosos, foram abolidas, principalmente em função do seu conteúdo racista. O surgimento de novos estudos e experimentos mostrava a inexistência de distinção entre criminosos e não criminosos refere às relações com traços psicológicos intrínsecos ou o grau de inteligência de um indivíduo (CERQUEIRA E LOBÃO, 2007).

Nos últimos anos os estudos focados nas patologias individuais estão sendo desenvolvidos no sentido de ligar as características biopsicológicas do indivíduo com seu histórico de vida pessoal e relações sociais (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). As perspectivas apresentadas estão aliadas com outras teorias de estrutura social e cultural, a fim de explicar a criminalidade (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004).

2.1.2 A Teoria da Desorganização Social

A teoria da Desorganização Social estuda uma abordagem sistêmica, cujo foco circula ao redor das comunidades locais do indivíduo, sendo compreendida como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizade, parentesco e outras que contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo (Cerqueira e Lobão, 2004). Segundo tal teoria as relações estariam condicionadas por fatores estruturais como, por

exemplo, o status econômico de uma pessoa, sua heterogeneidade étnica e mobilidade residencial; no entanto a teoria não ficou apenas nas situações listadas, estendendo-se para comportar outras variáveis como fatores de desagregação familiar e urbanização (Cerqueira e Lobão, 2004).

No início de 1900 o conceito de desorganização social foi estudado e aplicado pelos sociólogos da Universidade de Chicago, a fim de explicar a criminalidade, delinquência e outros problemas sociais enfrentados na cidade. Por ser uma cidade povoada de imigrantes, esses oriundos de várias origens étnicas e raciais, a cidade de Chicago foi considerada um laboratório social para o desenvolvimento da criminologia americana. Clifford Shaw e Henry McKay (1929) contribuíram também para o estudo da teoria. Os pesquisadores “aplicaram a explicação de determinados padrões de delinquência documentados para Chicago e seus subúrbios” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p.31).

Shaw e McKay (1929) identificaram e explicaram vários problemas sociais de Chicago que tinham relação com a delinquência. Conforme, Nóbrega (2010) tal pesquisa produziu uma quantidade enorme de informações como, por exemplo:

- 1) As taxas de absentismo, delinquência e criminalidade de adultos tendem a variar de forma inversamente proporcional à distância do centro da cidade;
- 2) As comunidades que revelam as mais elevadas taxas de delinquência também mostram, em regra, as maiores taxas de absentismo e adultos inseridos na criminalidade;
- 3) As taxas elevadas de criminalidade ocorrem em áreas que são caracterizadas por degradação física;
- 4) As taxas relativamente elevadas têm persistido em certas áreas degradadas não obstante o fato da composição da população mudar acentuadamente.

O estudo apresentado constatou que algumas regiões tendem a manter altas taxas de criminalidade e/ou delinquência apesar das sucessivas mudanças nos grupos étnicos residentes. O estudo observou que grande parte dos delinquentes residia em bairros mais afastados e o índice de violência era maior em famílias desestruturadas, incompletas, com baixo grau de escolaridade e situação socioeconômica (Leal, 2013). Conforme Nóbrega (2010), tal estudo sugeriu que esses problemas foram gerados pelas condições sociais vivenciadas por estes grupos e não por nenhuma predisposição genética e/ou biológica. Já as tradições da criminalidade e delinquência se desenvolvem e se perpetuam através da interação entre os novos membros e aqueles já estabelecidos nessas áreas sociais.

Outro estudioso da abordagem teórica foi Edwin Sutherland (1939). Edwin Sutherland elaborou o conceito de desorganização social para explicar o aumento da criminalidade.

Sutherland “acreditava que a mobilidade, a concorrência econômica e a ideologia individualista que acompanhavam o desenvolvimento industrial capitalista desintegraram” a família numerosa e homogênea como agente de controle social, e ampliou a esfera de relações que não foram regidas pela família e vizinhança, e prejudicaram controles governamentais” (Nóbrega Júnior, 2010, p.31). Sutherland partia do princípio que o crime poderia tornar-se “sistemático” quando a sociedade era “desorganizada” para a sua prevenção (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Já Robert E. L. Farris em suas pesquisas ampliou o entendimento conceitual sobre a desorganização sócia, a fim de explicar as “Patologias sociais” e os problemas sociais em geral, o qual incluiu o crime, o suicídio, doença mental e violência no seu estudo (Nóbrega Júnior, 2010). “Para ele a desorganização social era definida como o enfraquecimento ou a destruição dos relacionamentos que possuem em conjunto uma organização social” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010, p.34 apud FARRIS, 1955: 81).

Robert Merton (1957), por sua vez, “acreditava que uma adequada teoria sociológica deveria endereçar a explicação para uma perspectiva de que algumas estruturas sociais exercem determinada pressão sobre determinadas pessoas na sociedade, e isso faz com que tais pessoas venham a participar de forma desviante às normas de conduta aceitas como normais” (NÓBREGA, 2010 apud MERTON, 1957: 132).

Foi através de pesquisadores a Sampson e Groves (1989) que se realizou o primeiro estudo empírico que procurou testar a teoria da desorganização, conforme Nóbrega (2010). Os estudiosos realizaram uma pesquisa de vitimização, de nível nacional, em 10.905 residências de 238 localidades na Grã-Bretanha, os quais utilizaram como variáveis dependentes os seguintes crimes: roubos de rua, violência perpetrada por estranhos, arrombamentos, roubo e vandalismo, além do total de vitimizações (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Foram testadas oito variáveis explicativas. Status socioeconômico, heterogeneidade étnica, estabilidade residencial, desagregação familiar, urbanização, redes de amizade local, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional (Nóbrega Júnior, 2010). Os pesquisadores chegaram à conclusão que os fatores que resultaram em estatísticas significativas ao nível de 5% mais importantes para a relação com a prática criminal foram: desagregação familiar, urbanização, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Segundo Cerqueira e Lobão (2007) há vários estudos que testaram essa teoria, no entanto muitos deles não encontraram correlação positiva entre o que a teoria defende e as variáveis elencadas para análise. Já outros, testaram mais de duas variáveis e os resultados foram insignificantes para explicar a criminalidade.

Há outros estudos sobre a Teoria da Desorganização Social, entretanto o propósito geral do trabalho não visa o aprofundamento teoria, mas sim o seu entendimento de maneira clara e objetiva da teoria. Sendo assim, tal “conclusão geral que se poderia extrair de todos esses estudos seria a favor de uma relação negativa entre crime e coesão social” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 239).

2.1.3 Teoria do Estilo de Vida

A teoria do Estilo de Vida é uma abordagem teórica que visa explicar a existência da criminalidade. Segundo Barcellos e Perez (2009), a teoria apresentada relação com os hábitos e a rotina de vida dos indivíduos. Tal teoria apresenta como hipótese implícita a existência de três elementos: uma vítima em potencial, um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004).

Para teoria do Estilo de Vida, quanto mais investimentos em proteção são feitos pela vítima, menores são as chances para o agressor cometer o crime e conseqüentemente maiores são os custos para realização do mesmo (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Sendo assim, por exemplo, as pessoas que possuem atividades de lazer dentro de casa, estariam menos propícias a serem vítimas, diferentemente das pessoas que trabalham fora de casa ou moram sozinhas que apresentam uma maior probabilidade de ser vitimizada pelo agressor.

Há uma questão vital, segundo Cerqueira e Lobão (2004, p. 240), que não é considerada na teoria do estilo de vida, mas que certamente é uma hipótese implícita, diz respeito ao comportamento maximizador e racional do criminoso ao escolher as suas vítimas segundo a oportunidade e os baixos custos de operacionaliza a ação. Para os autores, o quantitativo maior de facilidades que a vítima apresenta, influência nas chances de haver um delinquente a perpetrar o crime.

No entanto, a abordagem teórica do estilo de vida não pode ser considerada na perspectiva *stricto sensu* de uma teoria de causação criminal, tendo em vista que as teorias dessa área devem considerar a compressão das motivações e do comportamento individual e a epidemiologia associada, ou como tais comportamentos se distribuem e deslocam espacial e temporalmente (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Logo, teoria do estilo de vida é considerada por muitos estudiosos como uma tautologia.

2.1.4 Teoria da Associação Diferencial (Teoria do Aprendizado Social)

A Teoria da Associação Diferencial é consequência de um processo desenvolvido no seio de um grupo social, através das interações com indivíduos, que violam determinadas normas (Souza, 2011). Tal teoria foi formulada pelo norte-americano Edwin Sutherland década de 1930 e, posteriormente, por seu colaborador Cressey. Segundo Ferraz (2015), Sutherland ao longo de vinte anos de pesquisas publicou diferentes versões de sua explicação do crime em quatro sucessivas edições de seu livro de Criminologia e de outros textos.

A Teoria do Aprendizado Social tenta explicar os motivos que levam indivíduos a seguirem o caminho da criminalidade. “A teoria parte do princípio de que o comportamento favorável ou desfavorável ao crime seria apreendido a partir das interações pessoais, com base no processo de comunicação. Nesse sentido, a família, os grupos de amizade e a comunidade ocupam papel central” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, P.241).

Sutherland defende, em sua teoria, a ideia que as práticas delituosas derivam de aprendizagem, ou seja, os atos delituosos são aprendidos por um meio de interação pessoal. A parte decisiva do processo de aprendizagem ocorre no seio das relações mais íntimas do indivíduo, com seus familiares ou com pessoas do seu meio, ou seja, a influência criminógena depende do grau de intimidade do contato interpessoal.

O homem, segundo Sutherland, atua de acordo com as reações que sua própria conduta recebe dos demais, de modo que o comportamento individual estaria permanentemente modelado pelas experiências da vida cotidiana. O crime não é algo anormal, nem sinal de uma personalidade imatura, senão um comportamento ou hábito adquirido, isto é, uma resposta a situações reais que o sujeito aprende (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Sutherland reforça a ideia de não ser necessário explicar o motivo pelo qual as pessoas possuem determinadas associações, tendo em vista a complexidade de fatores em causa. Em um de seus exemplos o autor referênciava o caso de um garoto que vive em uma região de elevada taxa de delinquência e criminalidade e que possui característica de ser mais sociável expansivo e ativo. Segundo Sutherland o garoto citado apresenta grandes chances de interagir com outros garotos daquele bairro, aprender padrões de comportamento criminoso com os garotos delinquentes e por fim torna-se um delinquente também. Por outro lado, um garoto que resida no mesmo bairro e que possua características introvertida, solitária e que permaneça mais em casa teria menos probabilidade de envolvimento com o comportamento criminoso.

Sutherland, ainda lança uma terceira hipótese. Na citada hipótese o mesmo garoto sociável, expansivo e ativo pode envolver-se, por exemplo, com um grupo de escoteiros e jamais tornar-se um delinquente. Para Sutherland todo comportamento, seja legal ou criminoso, é aprendido em decorrência de associações com outros.

Foi então em 1947 que Sutherland reforça sua teoria ao lançar a quarta edição do livro “Princípios de Criminologia”. Neste livro, segundo Ferraz (2015), Sutherland apresenta os famosos nove princípios que explicam o comportamento criminoso, que são:

- a) O comportamento criminoso é aprendido;
- b) O comportamento criminoso é aprendido em interação com outras pessoas em um processo de comunicação;
- c) A parte principal da aprendizagem do comportamento criminoso ocorre no seio de grupos pessoas íntimas;
- d) Quando o comportamento criminoso é aprendido, esta aprendizagem inclui as técnicas de cometimento do delito, as quais são por vezes muito complicadas, e por vezes muito simples e a direção específica dos motivos, direções, racionalizações e atitudes;
- e) A específica direção dos motivos e direcionamentos é aprendida pelas definições e respeito da lei como favoráveis ou desfavoráveis;
- f) Uma pessoa se torna delinquente em razão de excesso de definições favoráveis à violação da lei sobre definições desfavoráveis à violação da lei;
- g) As associações diferenciais podem variar em frequência, duração, prioridades e intensidade;
- h) O processo de aprendizagem do comportamento criminoso por associação com padrões criminosos envolve todos os mecanismos que são envolvidos em qualquer outro aprendizado;
- i) Enquanto o comportamento criminoso é uma expressão de necessidade e valores gerais, ele não é explicado por estas necessidades e valores, já que o comportamento não criminoso é também expressão destas mesmas necessidades e valores apud (SUTHERLAND, CRESSEY, 1978, p.).

O objetivo aqui proposto não visa explorar e detalhar os nove princípios elaborados por Sutherland, que explicam o comportamento criminoso, mas apenas referenciá-los. Por fim, percebe-se diante do exposto a importância da Teoria da Associação Diferencial Criminal para o entendimento do comportamento criminoso.

2.1.5 Teoria do Controle Social

A Teoria do Controle Social visa compreender os motivos pelos quais algumas pessoas escolhem por não seguir o caminho da criminalidade. Para Teoria do Controle Social “quanto maior o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances desse ator se tornar um criminoso” (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 242).

A teoria apresentada foi utilizada por muitos estudiosos, em suas pesquisas, a fim de explicar os motivos da delinquência entre jovens. Um dos grandes pesquisadores de destaque foi Agnew (1991). Para Agnew a ausência do controle social está atribuída a subcultura e aversão ao ambiente. O que provocaria como consequência a inserção do jovem na prática do mundo criminoso (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Agnew (1991) utilizava em seus testes empírico sobre a Teoria do Controle Social uma diretriz que ajudava a avaliar as variáveis de vinculação, compromisso e crença.

Por sua vez, Agnew (1991 apud Cerqueira e Lobão, 2004) em uma de suas pesquisas não encontrou relação causal satisfatória, entre a teoria e os dados levantados, principalmente no que tange as variáveis ligações e afeições familiares e compromissos escolares. Sendo assim, “Do ponto de vista da literatura empírica, normalmente, procura-se aferir a teoria do controle social por meio de pesquisas domiciliares, que fornecem informações para elaboração de modelos de variáveis latentes, uma vez que atributos como acordos, crenças nos valores, etc. sempre são mensurados indiretamente” (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 242).

Posteriormente Paternoster e Mazerolle (1994) realizaram pesquisas mais profundas e completas sobre a teoria controle social. Segundo Nóbrega (2010), foram encontradas na referida pesquisas, informações e dados importantes para o estudo da abordagem a qual tem contribuição importante para explicar a delinquência juvenil. Entorf e Spengler (2002), por sua vez, referenciaram as cinco variáveis latentes de Agnew, frequentemente utilizadas em modelos que tentam medir a teoria do Controle Social, que são:

1. Ligação Filial;
2. Ligação Escolar;
3. Compromisso;
4. Crenças Desviantes;
5. Amigos Delinquentes.

Os autores Entorf e Spengler (2002) ainda relacionam as variáveis, ora referenciadas, com seus respectivos questionamentos, a fim de averiguá-las, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Possíveis medidas de variáveis latentes na teoria do controle social

Escala	Itens da Pesquisa Nacional da Juventude:
1) Ligação Filial:	<ul style="list-style-type: none"> • Família que faz muitas coisas juntas • Tenha pais com quem você possa conversar sobre quase tudo • Se dê bem com seus pais
2) Ligação Escolar:	<ul style="list-style-type: none"> • Professores não me atendem, mesmo se eu vou levantar a mão • Sinto frequentemente que ninguém se importa comigo na escola • Muitas vezes não me sinto que faço a parte da escola • Mesmo assim têm muitos alunos ao meu redor, frequentemente sinto sozinho na escola.
3) Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> • Qual é a média das suas notas? • Você se dê até com classes e sujeitos difíceis? • Você tem a média das suas notas alta?
4) Crenças Desviantes	<ul style="list-style-type: none"> • O quanto é errado para alguém da sua idade com consciência machucar ou destruir a propriedade que não pertence a mim? • Ou roubar algo com o valor embaixo de \$5? • Bater alguém ou ameaçar alguém sem motivo • Ou roubar algo de valor maior do que \$50?
5) Amigos Delinquentes	<ul style="list-style-type: none"> • Durante ano passado quantos dos seus melhores amigos com consciência machucaram ou destruíram a propriedade que não pertence a mim? • Ou roubaram algo com o valor embaixo de \$5? • Bateram alguém ou ameaçaram alguém sem motivo • Ou roubaram algo de valor maior do que \$50?

Fonte: Adaptado de Entorf e Spengler et al (2002, p 52)

2.1.6 Teoria do Autocontrole

A teoria do Autocontrole foi elaborada por Michael Gottfredson e Travis Hirschi. A tese, criada pelos pesquisadores, ocupa na Criminologia lugar de grande relevância entre as teorias que referenciam o crime à estrutura psíquica do indivíduo e a interação da socialização intrafamiliar. Foi através da obra intitulada “*A general theory of crime*” (1990) que os autores relacionam as “diferenças individuais na propensão ao cometimento de atos criminosos” (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990, p. 87).

Na abordagem, teórica do Autocontrole, os pesquisadores buscam por referenciar os requisitos comportamentais dos atos criminosos, sem relacionar a uma visão determinista sobre o criminoso. Os autores partem do princípio que: “Parece imprudente tentar integrar uma teoria da escolha do crime com uma imagem determinista do ofensor, especialmente quando essa integração é desnecessária” (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990, p. 87).

Segundo a Teoria do Autocontrole, desenvolvida por Gottfredson e Hirsch, “o que diferencia os indivíduos que têm comportamentos desviantes ou vícios (jogos de azar, promiscuidade sexual, fumo, drogas, álcool, etc.) de outros é o fato de os primeiros não terem desenvolvido mecanismo psicológico de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos até a fase pré-adolescente” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 243). O comportamento desviante do indivíduo seria resultado das deformações vivenciadas no processo de socialização enquanto criança.

Os pais no caso apresentado seriam os principais responsáveis pelo desencadeamento da conduta desviante dos filhos, tendo em vista a ineficácia na conduta educacional ministrada por eles. Segundo a abordagem teórica os pais “falharam em não impor limites à criança, seja em consequência da falta de supervisão mais próxima, seja por negligenciarem eventualmente mau comportamento da criança, não impondo punições relativas à mesma, endossando assim seu comportamento egoísta” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 243).

As consequências resultantes da formação educacional deficiente praticada pelos pais na infância dos seus filhos seriam a má-formação do mecanismo de autocontrole do indivíduo que, a partir da adolescência, “passa a exibir uma persistente tendência a agir baseado exclusivamente em seus próprios interesses, com vistas à obtenção de prazer imediato, sem considerar eventuais consequências de longo prazo e os impactos de suas ações sobre terceiros” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004, p. 244). Para Gottfredson e Hirsch (1990) os indivíduos podem adquirir capacidade de autocontrole através do meio da socialização familiar. Por isso, a grande importância dos pais no processo educacional dos seus filhos.

Para Teoria do Autocontrole os indivíduos que apresentam baixo autocontrole procuram pela satisfação, no aqui e agora, sem ao menos refletir as consequências negativas que tal comportamento possa acarretar no futuro. Diferentemente as pessoas com alto autocontrole tendem a adiar sua satisfação imediatista. Portanto, de acordo com Gottfredson e Hirschi (1990) a principal causa do baixo autocontrole seria a ineficaz na criação dos filhos e a educação defeituosa ou negligência. Os autores reforçam a necessidade de levar consideração a relação entre a condição familiar e a delinquência para o entendimento da criminalidade. Pois a família é instituição social fundamental para prevenção do crime.

Apesar da grande relevância para o estudo da criminologia a Teoria do Autocontrole, no entanto apresenta problemas de caráter empírico, pois há impossibilidade de mensura diretamente a variável autocontrole. Diante da impossibilidade, os pesquisadores utilizam métodos que se fundamentam na aplicação de questionários, a fim de defender a supracitada abordagem teórica (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004). Alguns exemplos de questões normalmente encontradas nesses questionários dizem respeito à concordância em relação às frases:

“frequentemente eu ajo ao sabor do momento, eu olho para mim mesmo, ainda que eu faça coisas que colocam as pessoas em dificuldades etc.” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:244).

Por fim, ainda há duas críticas feitas por Cerqueira e Lobão (2004) para teoria do autocontrole. Os autores destacam a dificuldade de uma única variável explicar um conjunto tão grande de comportamentos desviantes e a correlação de indícios de ausência de autocontrole com o comportamento desviante. Quanto aos demais estudiosos que se destacaram na nesse campo teórico estão Gibb (1998), Arneklev (1993) e Polakowski (1994).

2.1.7 Teoria da Anomia

A Teoria da Anomia é uma das principais teorias sociológicas sobre o estudo da criminologia. Tal teoria tem suas bases desenvolvidas através dos estudos da Socióloga francesa Émile Durkheim e do Sociólogo americano Robert King Merton. Durkheim foi responsável por estabelecer os pressupostos e o conceito de Anomia, através das obras intituladas “Da Divisão do Trabalho Social” (1893) e “O Suicídio” (1897). Já Merton, em 1938, influenciado pela obra clássica de Emile Durkheim, construiu o novo entendimento acerca da teoria da Anomia, através da publicação de seu artigo (Estrutura Sória e Anomia), na *American Sociological Review*.

Para Durkheim e Merton a Teoria da Anomia “é desencadeada pela impossibilidade de se satisfazer as necessidades ou aspirações humanas através de meios socialmente prescritos” (Pinto, 2017:03). No entanto, Durkheim defende um conceito naturalista onde o desejo do homem de querer sempre mais faria parte da natureza humana. Já Merton, por sua vez, parte de uma concepção do determinismo sociológico. Para Merton o desejo do homem de querer sempre mais estaria ligado ao sistema social. Tal sistema estimula todos os seus membros a sempre desejarem mais. Há outros pontos de divergência entre Durkheim e Merton. No entanto, o objetivo deste trabalho não busca o aprofundamento delas.

A teoria da Anomia tem como conceito a frustração que o indivíduo tem em face de suas defasagens socioeconômicas (NÓBREGA, 2010:47). Segundo Merton “a motivação para a delinquência decorreria da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, como, por exemplo, o sucesso econômico” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:245). “Diante da impossibilidade de se satisfazer as aspirações humanas, socialmente impostas, por intermédio dos escassos mecanismos institucionalmente prescritos, gera-se uma frustração que acaba por se atribuir pouca ou nenhuma relevância à licitude dos meios utilizados para atingir os fins almejados” (PINTO, 2017:2).

“Agnew (1992) procurou ampliar a teoria da Anomia para compreender – além da frustração decorrente da defasagem entre as aspirações individuais e os meios socialmente existentes para satisfazê-las –, adicionalmente, duas circunstâncias: a frustração derivada do fato de outros terem retirado do indivíduo algo de valor (não estritamente material); e o fato de que as pessoas são confrontadas com circunstâncias negativas engendradas por discordâncias ou divergências sociais” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:246). A nova ampliação da abordagem teórica, ficou conhecida como a Teoria Geral da Anomia (*General Strain Theory*), sendo testada por outros estudiosos que encontram evidências empíricas favoráveis.

Por fim, a teoria da Anomia apresenta duras críticas. “Uma delas destaca que a forma de adaptação, diante de uma pressão social anômica, não é a mesma para todos, mas depende de disposições individuais do sujeito” (PINTO, 2017:11). Logo, a teoria não conseguiria explicar os motivos que levariam pessoas a cometerem crimes que não apresentam motivação financeira (homicídios passionais, crimes sexuais, etc.); ou explicar o que levaria pessoas que possuem elevado poder econômico a praticarem crimes de natureza financeira; e até mesmo responder o motivo, por exemplo, de jovens que moram em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza não escolherem uma conduta criminosa. “Embora sejam, em certa medida, procedentes essas duras críticas, é de se concluir que a teoria da anomia de Merton tem o mérito de desmistificar o delito, encarando-o como um fenômeno normal, decorrente de um conflito socialmente determinado, superando, nesse aspecto, as teorias biológicas e psicológicas individuais” (PINTO, 2017:11).

2.1.8 Teoria Interacional

A teoria interacional de Thornberry “é baseada na premissa de que o comportamento humano ocorre na interação social e pode ser explicado por modelos que se concentram em processos” (THORNBERRY, 1987: 864). A teoria Interacional postula que perspectivas teóricas podem ser combinadas para explicar e prever melhor o comportamento desviante, incluindo a delinquência e o crime (LEE, BOUFFARD E MENARD, 2014). Tal abordagem teórica apresenta três princípios importantes: integração ou elaboração teórica, relação recíproca e efeitos que variam com a idade.

Para teoria Interacional o “comportamento delinquente é formado pelos relacionamentos com outras pessoas e instituições sociais ao longo do tempo. Ou seja, o comportamento delinquente é explicado como uma rede causal não apenas afetada por fatores sociais, mas também afetando desenvolvimento desses fatores sociais” (LEE, 2003:15). “Desse modo, mais

do que perceber a delinquência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004: 246).

Os modelos interacionais utilizados baseiam-se, na grande maioria das vezes, nas teorias da associação diferencial e do controle social. Tais modelos utilizam algumas variáveis nas suas pesquisas, como, por exemplo: ligação com os pais, notas, envolvimento escolar, grupos de amizades, punição paterna para desvios, ligação com grupos delinquentes, etc (Cerqueira e Loão, 2004). A teoria Interacional ainda apresenta diversos trabalhos elaborados por Thornberry. Alguns desses estudos evidenciaram uma forte relação entre o comportamento delinvente e a amizade com grupos delinquentes, o que, por outro lado, confirma a importância da teoria do aprendizado social para a compreensão dos processos criminológicos (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:247).

2.1.9 A Teoria da Econômica da Escolha Racional

A pesquisa científica de Gary Becker realizada em 1968, intitulada de Crime and Punishment: economic approach, foi o ponto de partida teórico nos estudos baseados em teorias que tem como base a economia (estrutura econômica) ou Escolha Racional (ER). Gary Becker desenvolveu “um modelo formal em que o ato criminoso decorria de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados aí envolvidos, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:247).

Para abordagem teórica desenvolvida, por Gary Becker, “a decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminoso, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:247).

A escolha em cometer ou não um crime estaria atrelado a um processo de maximização de utilidade esperada, avaliação racional do indivíduo, em torno da cesta de oportunidades entre mercado formal e o mercado ilícito (NÓBREGA JÚNIOR, 2010). Foi através desse pensamento que “vários autores seguiram o caminho de Becker e desenvolveram estudos com as mais diversas variáveis socioeconômicas para estudar os efeitos em relação à criminalidade e violência” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010:47). Entre as variáveis apresentadas estava o

desemprego, renda, gastos públicos, nível de escolaridade, capital humano, capital social, etc. Tais variáveis foram utilizadas com intuito de medir o impacto das relações socioeconômicas no crime, dentre os quais o crime de homicídio. Ressalta-se que partes das pesquisas foram elaboradas baseadas em dados agregados regionalmente, tendo em vista que os modelos são de natureza microeconômica.

“Recentemente, os estudos de orientação econômica têm procurado incorporar outros ingredientes para explicar o processo de decisão do indivíduo quanto a ingressar no crime ou não, além das inúmeras medidas tradicionais de benefícios e custos esperados do ofensor, tangenciando questões que, até então, eram discutidas eminentemente pelos sociólogos, como as das interações sociais e a do aprendizado social” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:250).

2.1.10 Teoria da Ecologia Criminal

A teoria da Ecologia Criminal foi desenvolvida pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago. Para teoria a “delinquência apresenta taxas mais elevadas onde se identifica uma maior desorganização social, considerada pelos teóricos da Escola de Chicago como uma patologia social” (ARAÚJO, 2010:46).

O estudo desenvolvido pela Escola de Chicago apresenta ligação como o cenário social vivenciado, na década de 1920, pelos norte-americanos. Segundo Araújo (2010) através do desenvolvimento industrial acelerado houve estimulou no fluxo migratório no mundo todo. Diante do cenário ocorreu, rapidamente, a superlotação das metrópoles. Isso obrigou a convivência forçada entre pessoas sem qualquer identidade de costumes e afinidades. “Diante dessas mudanças, ocupou-se a teoria do problema da integração de povos tão diversos num mesmo e reduzido espaço urbano e das consequências dessa formação populacional citadina” (ARAÚJO, 2010:46).

A teoria da Ecologia Criminal parte do pressuposto de uma sociedade de consenso. Portanto, acreditavam que as regiões geográficas das cidades que apresentavam diversidade sociocultural seriam as geradoras da desorganização social. A intensa diversidade geraria o enfraquecimento das relações familiares e com terceiros. O que conseqüentemente desencadearia uma conduta delinvente no individuo (ARAÚJO, 2010).

A partir da ecologia criminal o fator espacial torna-se importante não apenas para explicar o delito. O fato espacial transforma-se em peça fundamental nas propostas para preveni-lo. Pois, insere-se nas novas políticas arquitetônicas e urbanísticas. Após estudar as teorias do crime, o

próximo ponto busca trazer algumas das principais pesquisas realizadas no Brasil sobre o estudo das Teorias Criminais.

2.1.11 A Literatura Brasileira sobre o Estudo das Teorias do Crime

Os estudos sobre a criminologia no Brasil, surgem das diversas teorias sobre o crime, sendo os seus resultados os mais variados. Tais estudos sofrem de extrema limitação derivada da inexistência quase que absoluta de dados minimamente confiáveis, com cobertura nacional e reproduzidos temporalmente (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:253).

No Brasil “existe uma vasta literatura dos condicionantes da criminalidade violenta. Esta aponta para uma relação entre políticas públicas e o incremento ou redução da criminalidade violenta” (Nóbrega, 2010:50). Foi então, através das literaturas de Coelho (1988) e Paixão (1988) que os estudos sobre a criminologia no Brasil começaram a ganhar impulso. Os pesquisadores “criticavam a importância de fatores socioeconômicos na determinação da criminalidade, em detrimento de variáveis mais relacionadas à eficácia do sistema de justiça criminal, principalmente no que diz respeito à polícia” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:253).

A pesquisadora Alba Zaluar (1985), por sua vez, em uma importante pesquisa etnográfica, em favelas e comunidades, defende a tese de haver uma relação entre pobreza e violência no Rio de Janeiro. Já Penzzin (1986) identificou nos crimes cometidos contra o patrimônio correlação entre a variável urbanização, pobreza e desemprego. Estas mesmas variáveis, todavia, não se correlacionam significativamente com os crimes contra as pessoas (NÓBREGA JÚNIOR, 2010:50).

Os estudos sobre criminalidade violenta desenvolvem um vasto número de trabalhos. Em algumas das pesquisas é possível encontrar a utilização de novos métodos quantitativos nas suas abordagens. Alguns dos trabalhos que tiveram grande destaque no Brasil foram os de Beato e Reis (2000). Os pesquisadores “tentaram evidenciar a relação defasada entre emprego e crimes violentos contra a propriedade em Belo Horizonte entre 1996 e 1998. Seus resultados não foram significativos, reflexo, possivelmente, da curta série de dados estudada” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004:254).

Sapori e Wanderley (2001), em suas pesquisas buscaram também evidenciar a relação entre emprego e homicídios. No entanto, os pesquisadores não encontraram evidências consistentes, entre a correlação da variável taxas de desemprego e o aumento nos índices da violência. Já Andrade e Lisboa (2000) utilizaram o banco de dados do SIM-DADASUS (Sistema de Informações sobre Mortalidade – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde)

nos seus estudos. Através da coleta dos dados e das metodologias utilizadas foi possível “identificar uma relação negativa estatisticamente significativa entre homicídios e salário real, principalmente para os jovens entre 15 e 19 anos idade; e uma relação positiva com a desigualdade, faixas etárias inferiores aos 20 anos de idade” (CERQUEIRA DE LOBÃO, 2004:254).

Cano e Santos (2001), em seus estudos, mostram evidências acerca de uma correlação positiva entre taxas de urbanização e taxas de homicídios nos estados brasileiros, ao mesmo tempo em que não puderam evidenciar a relação destas últimas com a desigualdade de renda (Cerqueira e Lobão, 2004:255). Mendonça (2000), por sua vez, elabora uma ampliação do modelo da escolha racional.

Nóbrega Júnior (2010) em sua tese de Doutorado, intitulada *Os Homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de casualidade e políticas públicas*, “demonstrou que as políticas públicas em seguranças eficazes e com accountability são fatores determinantes para o controle dos homicídios no Brasil, como em qualquer lugar do mundo. Dependente das condições socioeconômicas e do desenvolvimento econômico do país ou região” (NÓBREGA JÚNIOR, 2010:247).

Por fim, um dos grandes destaques acadêmicos da abordagem da criminologia no Brasil têm sido os pesquisadores Cerqueira e Lobão (2003). Os autores são citados em vários trabalhos acadêmicos. Os pesquisadores “desenvolveram um modelo de produção de crimes que considera a existência de virtuais criminosos que objetivam a maximização de lucro e se defrontam com uma tecnologia de produção que sofre a externalidade da ação da justiça criminal e das condições ambientais da localidade onde o crime seria perpetrado” (CERQUEIRA E LOBÃO, 2004: 255).

Diante dos estudos supracitados, sobre o estudo da criminologia, ressalta-se que o objetivo do trabalho não visa explorar e detalhar todas as pesquisas realizadas no Brasil. Entretanto, tem como objetivo mostra que os pesquisadores brasileiros estão cada vez mais ativos no estudo das causas criminais. Sendo as pesquisas de grande relevância para sociedade e para o Estado na elaboração de suas políticas públicas. Assim, visando aprofunda os estudos sobre as temáticas dos homicídios, o próximo ponto apresentado trará os conceitos de Crime de Homicídio.

2.2 O Crime de Homicídio

Após entender as teorias do crime e sua importância para o estudo da criminologia, nos capítulos anteriores, é necessário também conceituar o crime de homicídio. A fim de, proporcionar um aprofundamento melhor do crime, não apenas na sua vertente sociológica, como também jurídica. O presente trabalho utilizará o ordenamento jurídico brasileiro para os conceitos ora desenvolvidos.

Antes de dissertar sobre o crime de homicídios é necessário entender o bem maior do ser humano, que é a “vida”. A vida é considerada como um bem jurídico que está protegido no art.5.º, *caput*, da Constituição Federal como direito fundamental do ser humano. O direito à vida ainda é reforçado pelos arts. 227, *caput*, e 230, *caput*, da Constituição Federal.

O direito à vida “trata-se de direito supraestatal, inerente a todos os homens e aceito por todas as nações, imprescindível para a manutenção e para o desenvolvimento da pessoa” (MASSON, 2013:9). “Em face da importância desse bem, o homicídio é um dos crimes mais graves que se pode cometer, com pena máxima de 30 anos, quando presente alguma qualificadora” (MASSON, 2013:14). Trata-se, portanto, de um dos crimes mais culminantes do homem, uma vez que ofende o bem jurídico fundamental.

O crime de homicídio é conceituado como “a supressão da vida humana extrauterina praticada por outra pessoa” (MASSON, 2013:13). No ordenamento jurídico do Brasil o crime de homicídio está tipificado pelo art. 121, *caput*, do seu Código Penal. Segundo o referido artigo a conduta de matar alguém “– que não aloja normativos ou subjetivos –, composta por um núcleo (“matar”) e um elemento objetivo (alguém), é cominada a pena de reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos” (MASSON, 2013:13). Tal crime comporta duas modalidades: homicídio doloso e culposo.

O homicídio doloso acontece “quando o agente retira a vida de outrem, de forma intencional, como o propósito deliberativo de praticar a conduta. Na modalidade simples, o crime de homicídio contém os componentes essenciais do crime, ou seja, matar alguém, mediante conduta dolosa, sem que concorra para isso qualquer causa de diminuição de pena, qualquer circunstância privilegiada ou qualquer circunstância qualificadora” (FONSECA, 2016:9).

Já o homicídio doloso privilegiado previsto no art. 121, § 1.º, do Código Penal diz que: “Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço”. “A denominação homicídio privilegiado” fruto de criação

doutrinária e jurisprudencial. “Na verdade, não se trata de privilégio, mas de causa de diminuição de pena” (MASSON, 2013:20).

O homicídio doloso qualificado, por sua vez, está descrito no art. 121§ 2.º do Código Penal. Caracteriza como homicídio qualificado quando o agente comete o crime mediante pagamento ou promessa de recompensa, ou por motivo torpe; por motivo fútil; com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível à defesa do ofendido; para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime. Ficando definido pelo Código Penal pena de reclusão de doze a trinta anos.

Após definir o homicídio doloso no art. 121, caput, do Código Penal, segue-se o entendimento do homicídio culposo. Nesse caso “o legislador valeu-se de um tipo penal aberto (como normalmente acontece nos crimes culposos) para descrever o homicídio culposo” (MASSON, 2013:49). Ele está previsto no art. 121§ 3.º ao § 5.º do Código Penal. “Configura-se como homicídio culposo quando o sujeito realiza uma conduta voluntária, com violação do dever objetivo de cuidado a todos imposto, por imprudência, negligência ou imperícia, e assim produz um resultado naturalístico (morte) involuntário, não previsto nem querido, mas objetivamente previsível, que podia com a devida atenção ter evitado” (MASSON, 2013:49).

Ressalta-se que, da mesma forma que o homicídio doloso comporta a modalidade simples e qualificada o homicídio culposo também possui tais atribuições. Uma peculiaridade do homicídio culposo é que ele prever o perdão judicial em seu art. 121 § 5.º, do Código Penal: “Na hipótese do homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências de a infração atingir o agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária”. Ora o legislador é taxativo ao dizer que: somente se admite o perdão judicial para o homicídio culposo.

Em suma o crime de homicídio, como foi referenciado, é assim previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A fim de possibilidade o maior aprofundamento teórico, sobre a temática proposta, o próximo capítulo trará informações acerca da mensuração dos homicídios no Brasil.

2.3 Sobre os Métodos de Catalogação dos Homicídios no Brasil

Depois da explanação feita anteriormente a respeito do crime de homicídio e de suas definições jurídicas, é importante entender como são catalogadas essas mortes no Brasil. No entanto, encontrar tais informações é um dos grandes problemas enfrentados pelos pesquisadores do estudo da criminologia no Brasil. Segundo Lima (2008:1) “um dos temas que mais chamam a

atenção na discussão sobre segurança pública no Brasil é, sem dúvida, a fragilidade das estatísticas criminais que permitam mensurar e subsidiar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas eficientes e democráticas na área”.

A supracitada dificuldade acontece em razão da ausência de uniformidade nos bancos de dados do país. Além disso, não há no Brasil a padronização dos dados que são repassados pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública para a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP (NÓBREGA, 2010). Tal circunstância tornava mais grave o problema da confiabilidade das informações geradas.

No Brasil “o banco de dados que apresenta uniformidade e padronização estadual a nível nacional é o SIM/DATASUS que é o banco de dados sobre informações de mortalidade do Ministério da Saúde” (Nóbrega, 2010:24). Desde 1979 o Ministério da Saúde utiliza o Sistema de Informações (SIM) para divulgação da mortalidade no país. O SIM tem como objetivo obter regularmente dados sobre mortalidade no País. Através de sua criação foi possível gerar a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.

O SIM utiliza como base de informação a declaração de óbito. O documento é preenchido pelo médico e elaborado pelo cartório. As declarações são codificadas sob a décima revisão da Classificação Internacional de Doença (CID) desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Dentre as causas de óbito estabelecidas pela CID-10 estão, por exemplo, a denominação da Classificação Internacional de Doenças de Causas Violentas (WAISELFISZ, 2014). “Nas declarações de óbito que contemplam uma série de opções que nem de longe os bancos de dados das secretarias estaduais de segurança pública e as polícias civis e militares conseguiriam gerir” (NÓBREGA, 2010:26). O banco de dados do SIM/DATASUS é mais sistêmico e coeso do que os bancos de dados das polícias civil, militar de secretarias estaduais de segurança pública.

3. METODOLOGIA

Este tópico descreve a metodologia que foi utilizada para realização da pesquisa, a fim de atingir os objetivos propostos. Serão apresentadas as características da pesquisa, contexto, os sujeitos da pesquisa, técnicas de coleta e análise de dados nos próximos subitens.

3.1 Características da Pesquisa

A Pesquisa caracteriza-se quanto aos objetivos como descritiva, pois buscou criar o perfil dos homicídios, contra jovens do estado da Paraíba, a partir de dados estatísticos coletados. Utiliza o método de abordagem. É considerada bibliográfica, pois permitiu conhecer o que já foi estudado. Caracteriza-se quanto aos procedimentos como documental, tendo em vista que foram feitos levantamentos documentais para coletas dos seus dados. A Pesquisa utiliza como procedimento o levantamento, tendo em vista que é utilizado em estudos exploratórios e descritivos (FONSECA, 2002).

Apresenta uma abordagem quantitativa, porque faz uso da quantificação tanto na coleta de informações como no tratamento destas. Foram utilizadas técnicas estatísticas, a fim de investigar correlação entre variáveis. O método quantitativo foi escolhido, tendo em vista sua precisão o que possibilita uma segurança quanto à inferência dos resultados. A abordagem quantitativa foi utilizada para explorar o fenômeno de homicídios contra jovens no Estado da Paraíba, com intuito de verificar a correlação com as variáveis socioeconômicas.

Por fim, foi realizado na presente pesquisa o levantamento e análise de dados referentes aos homicídios cometidos contra jovens no estado da Paraíba, entre 2005 a 2015, através de informações coletadas no banco de dados oficial do SIM/DATASUS. Tendo como objetivo de demonstrar conexão entre os homicídios praticados contra os referidos jovens e a desigualdade e pobreza. A pesquisa ainda trouxe os dados nacionais e do Nordeste do Brasil quanto aos casos de homicídios de jovens.

3.2 Contexto e Sujeitos da Pesquisa

O contexto da pesquisa tem como fundamento o estado da Paraíba nos seus 223 municípios. Foram consideradas as 12 regiões metropolitanas do Estado definidas pelo IBGE. As cidades fora da região metropolitana foram agrupadas na pesquisa, a fim de facilitar o entendimento dos dados.

A pesquisa utilizou as estimativas populacionais dos jovens entre 15 a 29 anos de idade, do Estado da Paraíba, entre 2005 a 2015, para elaborar os dados da população estudada. Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Paraíba possui uma população estimada para o ano de 2015 de 3.972.202. Já o número de jovens entre 15 a 29 anos correspondia aproximadamente 999.378.

Diante do aumento de homicídio cometidos contra jovens entre 15 e 29 anos, principalmente contra jovens do sexo masculino, o estudo teve como objetivo diagnosticar a relação entre o perfil dos homicídios cometidos contra jovens nos municípios paraibanos e verificar sua conexão com as variáveis socioeconômica, a fim de mensurar tal relação.

De acordo com Nóbrega Júnior (2010), um grande problema para os pesquisadores científicos na área de violência está justamente na obtenção dos dados corretos e uniformes. Nesse contexto, a pesquisa buscou utilizar os dados quantitativos de homicídios cometidos contra jovens no Estado da Paraíba registrados no SIM/DATASUS como *proxy* da violência. Quanto à desigualdade social e a pobreza, foram utilizados indicadores socioeconômicos: renda domiciliar per capita, coeficiente de Gini, quantidade de benefícios do Programa Bolsa Família, taxa de desemprego, número de domicílios pobres e percentual de analfabetos com 15 anos de idade ou mais.

3.3 Técnica de Coleta e Análise de Dados

Inicialmente foi realizado levantamento no banco de dados oficiais, a fim de coletar os dados. O SIM/DATASUS foi utilizado para coletar os dados referentes aos homicídios. O sistema foi escolhido, pois apresenta uniformidade e padronização (NÓBREGA JÚNIOR, 2010). O banco de dados é o mais sistêmico e coeso do que os bancos de dados das polícias civil, militar e das secretarias estaduais de segurança pública.

O SIM utiliza como base de informações a declaração de obtido da vítima. A declaração é preenchida por médico, elaborada pelo cartório e codificada sob a décima revisão da CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) desenvolvida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Foram considerados na pesquisa os registros, sob as rubricas (X85 a Y09) da CID-10, que consideram as agressões intencionais que levaram à morte da vítima.

Para *proxy* da violência foram utilizadas as taxas de homicídios cometidos na Paraíba contra jovens, entre 15 a 29 anos de idade. Quanto à desigualdade social e a pobreza, foram

utilizados indicadores socioeconômicos. A literatura econômica, conforme construção teórica aponta para variáveis socioeconômicas que tentam explicar a conexão causal com a violência.

No entanto, os homicídios costumam aparecer como *proxy* para violência. Por isso, os indicadores socioeconômicos escolhidos na pesquisa, são de extrema relevância para a definição e posterior mensuração do real impacto das variáveis independentes. Assim, serão consideradas como *proxies* para desigualdade social e pobreza: renda domiciliar per capita, coeficiente de Gini, quantidade de benefícios do Programa Bolsa Família, taxa de desemprego, número de domicílios pobres e percentual de analfabetos com 15 anos de idade ou mais. Os referidos dados foram coletados do IPEADATA. As tabelas e gráficos apresentam a descrição detalhada das variáveis em estudo, entre os anos de 2005 a 2014. O ano de 2010 e 2015 não consta na pesquisa, tendo em vista que não há registro de todas as variáveis independentes de cunho socioeconômico no banco de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

O trabalho apresentado teve como suporte para coleta de dados quantitativos o SIM/DATASUS, IBGE e IPEADATA. Assim, a tabulação dos dados foi realizada de forma eletrônica através de planilhas feitas no programa de Excel. Foi utilizada estatística descritiva para mensuração, organização, apresentação e sintetização dos dados. Sendo elaborados gráficos e tabelas, a fim de analisar e interpretar os dados. Logo, a pesquisa teve como variável dependente os homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos idade) das 12 regiões metropolitanas da Paraíba.

O estudo utilizou o modelo de correlação, ou seja, o coeficiente de correlação Pearson (ou bivariada simples), que mede o grau de correlação e direção da correlação – seja positiva ou negativa – entre duas variáveis X e Y. As variáveis, X e Y, são positivamente correlacionadas quando elas caminham num mesmo sentido. São negativamente correlacionadas quando elas caminham em sentidos opostos (BARBETTA, 2011).

Para qualquer conjunto de dados o valor do coeficiente de correlação de Pearson, r , estará no intervalo de -1 a 1. “É importante ressaltar que o conceito de correlação se refere a uma associação numérica entre duas variáveis, não implicando, necessariamente, uma relação de causa e efeito, ou mesmo, ou mesmo numa estrutura com interesses práticos” (BARBETTA, 2011, p.254). A pesquisa utilizou o programa RGui 3.5.3 para correlacionar os dados e gerar as tabelas.

O modelo de correlação referenciado permitiu testar as possibilidades causais de acordo com a Teoria Econômica da Escolha Racional de Becker (1968). Possibilidade causal não diz respeito a uma relação causal entre variáveis dependente e independente. Entretanto, é indicativo

de fortes possibilidades associativas entre as variáveis e que o controle de uma pode influenciar na redução da outra. Logo, o modelo utilizado na pesquisa permitiu testar as seguintes hipóteses:

H₁: A violência homicida contra jovens paraibanos está associada positivamente com os indicadores socioeconômicos.

H₂: O Programa Bolsa Família é importante em termos de impacto estatístico para redução dos homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos.

Por fim, ressalta que análise de dados será feita pela categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados. Assim, os dados serão agrupados de forma sistematizada, visando possibilitar a sua mensuração e interpretação. Já os resultados serão expostos por meio de tabelas e gráficos.

O quadro 1 apresenta as variáveis em estudo, com a indicação da fonte onde foram coletados os dados em análise, e, ainda, com as descrições esclarecendo o parâmetro a ser observado em cada variável.

Quadro 1: Descrição das variáveis dependente e independentes.

VARIÁVEL	FONTE	DESCRIÇÃO
Taxa de Óbitos por Homicídios (/100 mil habitantes)	DATASUS SIM/DATAS US	Média ponderada da taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes na população de referência.
Renda domiciliar per capita	IPEADATA	Renda média mensal da população. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), com valores reais aos preços vigentes na realização da última edição da pesquisa, atualizados conforme o deflator para rendimentos da Pnad apresentado pelo IPEADATA.
Coefficiente de Gini	IPEADATA	Mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Seu valor pode variar teoricamente desde 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

		(Pnad/IBGE).
Quantidades de benefícios do programa Bolsa Família	IPEADATA	O Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, focalizado em famílias pobres cadastradas em cada município do país. Resultante da unificação de diferentes programas, foi instituído por lei em 2004. O valor do benefício, reajustável por decreto, varia conforme a renda domiciliar per capita da família, o número e a idade dos filhos. Esta série apresenta o número de famílias beneficiadas pelo programa em dezembro de cada ano.
Taxa de Desemprego	IPEADATA	Percentual das pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada entre todas aquelas consideradas “ativas” no mercado de trabalho, grupo que inclui todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade que estavam procurando ocupação ou trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).
Pobreza	IPEADATA	Número de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza. A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da FAO e da OMS. São estimados diferentes valores para 24 regiões do país. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).
Analfabetismo	IPEADATA	Percentual de pessoas de 15 ou mais anos de idade que não sabem ler nem escrever um bilhete simples

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS e IPEADATA

4. RESULTADOS DA PESQUISA

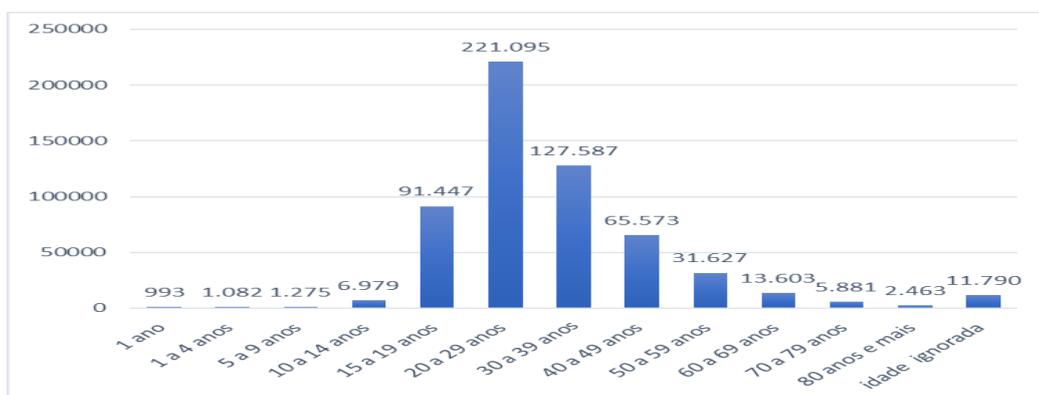
Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa. No primeiro ponto serão abordados os níveis e tendências de homicídios contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre o período de 2005 a 2015, no Brasil, Nordeste e Paraíba. Em seguida serão apresentados os números de mortes por agressão cometidas nas regiões metropolitanas da Paraíba. No último ponto da Dinâmica de Homicídios será apresentado perfil dos jovens paraibanos assassinados. No ponto 4.2 será apresentada a conexão dos homicídios juvenis, entre 2005 a 2014, na Paraíba com as variáveis socioeconômicas.

4.1 Dinâmica das Mortes por Agressão no Brasil, Nordeste e Paraíba

A violência, como referenciado na introdução desta pesquisa, é um dos problemas sociais das grandes cidades brasileiras, sobretudo nas mais urbanizadas (NÓBREGA JÚNIOR, 2010). O tema “caracteriza-se como um grave problema social, econômico e de saúde pública, tanto por sua magnitude e abrangência quanto por seus impactos na área social, econômica e de saúde, afetando indivíduos, famílias e a própria sociedade como um todo” (WASELFISZ, 2006, p. 7).

Os jovens são as principais vítimas da violência no Brasil. No Brasil, entre 2005 a 2015, aconteceram 581.395 mortes por agressão das quais 440.129 correspondiam a jovens entre 15 a 39 anos, conforme é observado no gráfico. No gráfico 1 percebe-se que entre 1 e 14 anos de idade o impacto de mortes por agressão é insignificante, mas a partir dos 15 anos de idade ocorre um aumento em proporções maiores. O grupo de risco com maior possibilidade de vitimização está entre 15 a 39 anos de idade, com destaque para as vítimas entre 20 a 29 anos.

Gráfico 1: Mortes por agressão no Brasil 2005- 2015, de acordo com a faixa etária.

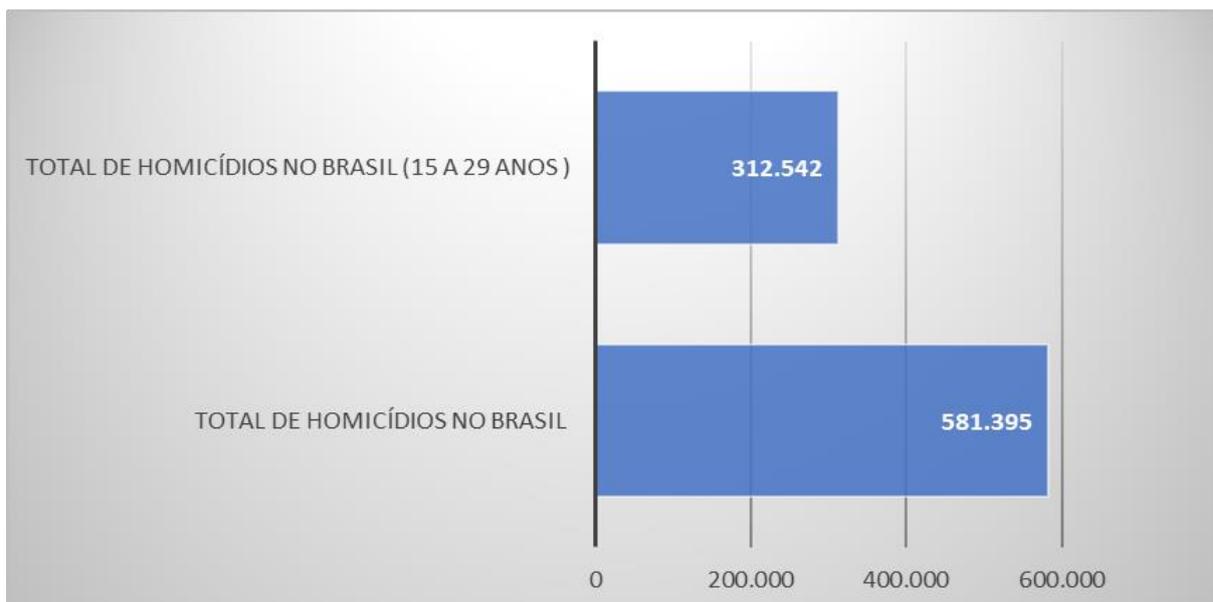


Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Percebe-se no gráfico 1 que, a maioria dos casos acontecem entre jovens na faixa etária de 15 a 39 anos de idade. Os jovens, que possuem idade entre 20 a 29 anos, são os mais vitimados. O que corresponde a aproximadamente 38,03% dos casos. Logo, no subgrupo que compõe essa faixa etária, os jovens que possuem entre 30 a 39 anos, estão na segunda posição do número total de homicídios no Brasil, com o percentual de 20,29%, seguidos dos casos cometidos contra jovens entre 15 a 19 anos, correspondendo a 15,73% dos homicídios nacionais. Observa-se que a idade crítica de homicídios pertence à faixa etária entre 20 a 29 anos. No entanto, as outras faixas etárias juvenis de risco não devem ser ignoradas pelos gestores públicos; tendo em vista que os jovens de possuem entre 15 a 39 anos idade correspondem a aproximadamente 76 % das mortes, como já referenciado anteriormente. Com intuito de detalhar melhor a faixa etária, entre 15 a 29 anos, delimitada no objeto de pesquisa, é que foram elaborados os gráficos 2, 3 e 4.

No gráfico 2, foi feita uma comparação entre o total de mortes por agressão cometidas no Brasil, entre os anos de 2005 a 2015, com valor equivalente apenas ao número de jovens entre 15 a 29 anos. Percebe-se que, dos 581.395 homicídios cometidos no país, entre todas as faixas etárias, nos anos de 2005 a 2015, 312.542 correspondiam aos jovens que tinham entre 15 a 29 anos. O percentual de mortes contra os referidos jovens corresponde a mais de 50% dos casos.

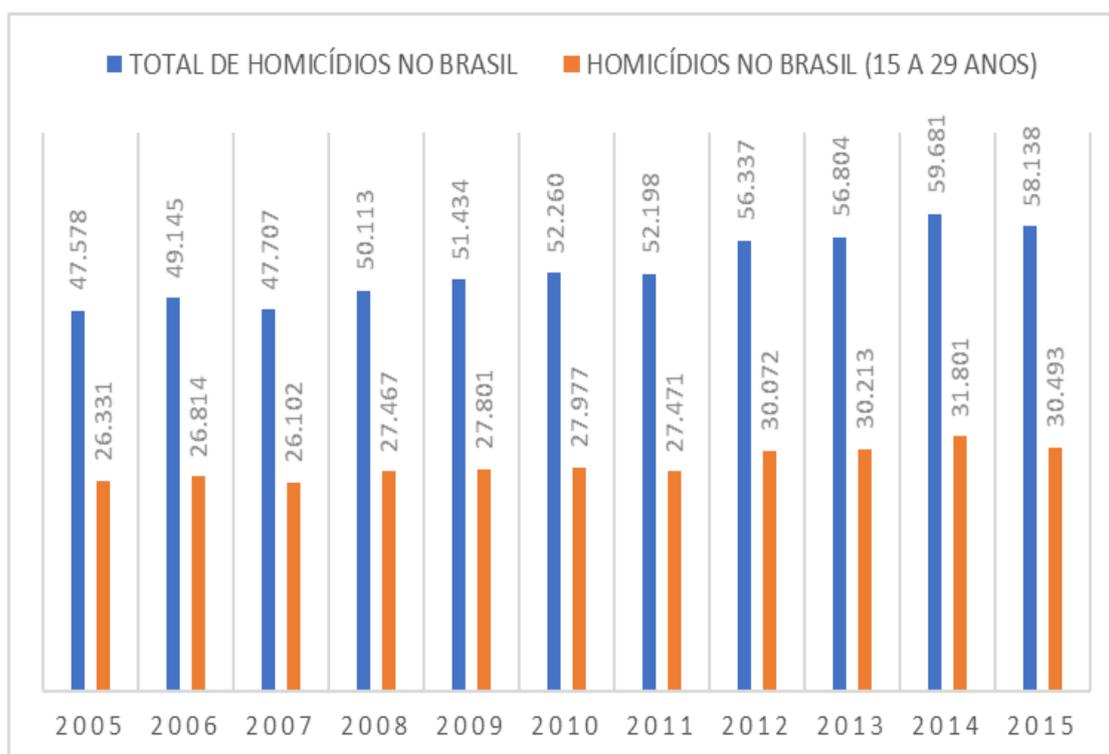
Gráfico 2: Total de homicídios no Brasil e contra jovens (15 a 29 anos de idade), mortos por agressão, entre os anos de 2005 a 2015.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

No gráfico 3 foram emparelhados o total dos homicídios anuais cometidos no Brasil e a faixa etária de 15 a 29 anos de idade. No gráfico 3 é possível observar a variável tempo anual em comparação com as variáveis supracitadas e seus respectivos valores. Percebe-se que, durante toda a década apresentada, não houve nenhum aumento anual que pudesse influenciar nos valores finais.

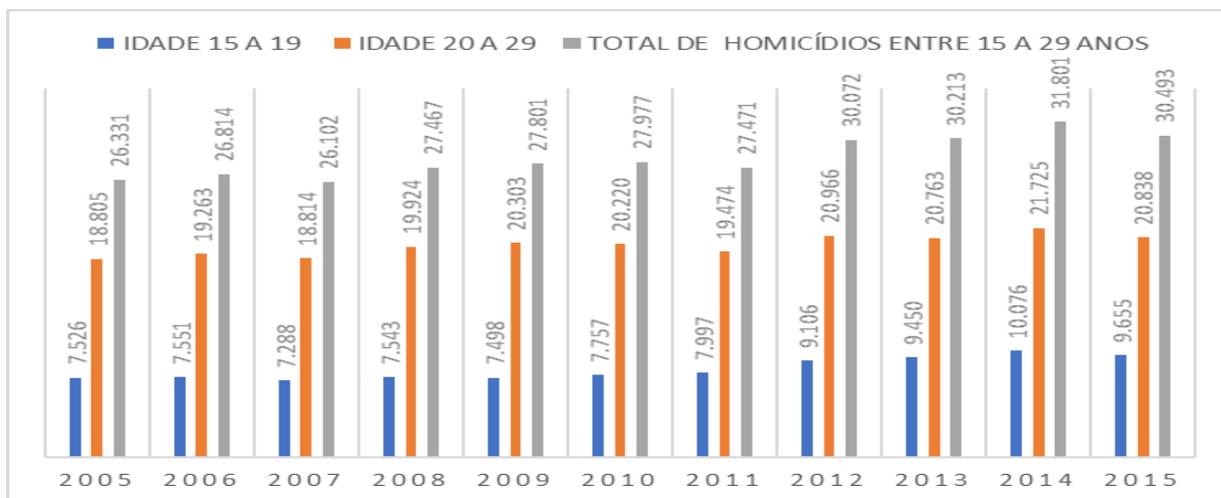
Gráfico 3: Quantidade anual de jovens, entre 15 a 29 anos de idade, mortos por agressão no Brasil, nos anos de 2005 a 2015.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

O gráfico 4 foi elaborado, a fim de verificar algum aumento significativo no quantitativo anual de mortes por agressão entre as faixas etárias de 15 a 19 anos e 20 a 29 anos. Observa-se que não houve aumento significativo para refletir no número total de óbitos.

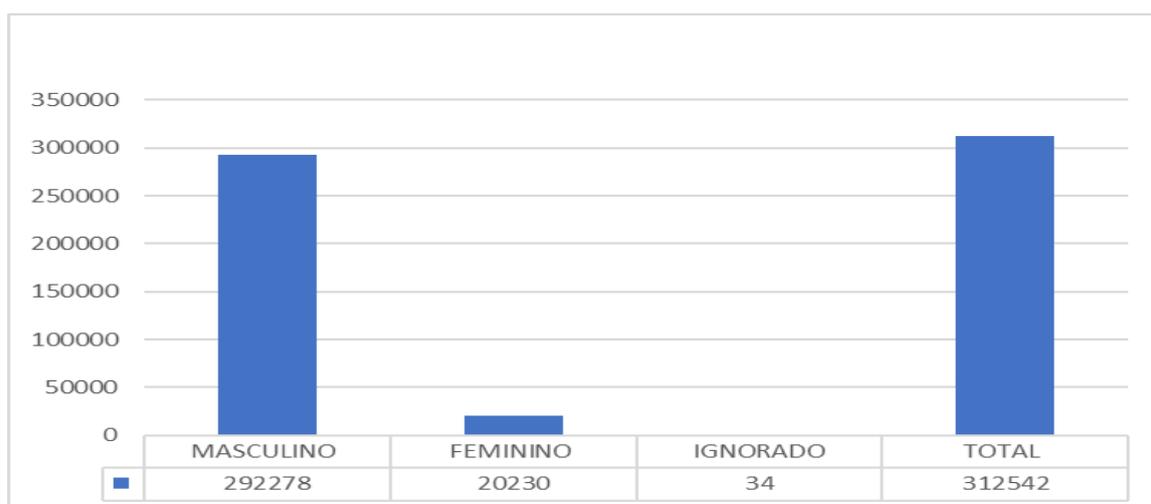
Gráfico 4: Quantidade anual de jovens, entre 15 a 19 e 20 a 29 anos de idade, mortos por agressão no Brasil, nos anos de 2005 a 2015.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Quanto às mortes provocadas por agressão no Brasil, referente aos jovens (15 a 29 anos) estudados, o alvo principal são os homens. Contudo, o número de homicídios contra mulheres chegou ao valor de 20.230 (6% dos casos) para a mesma série temporal. No gráfico 5 é possível verificar a discrepância entre os assassinatos cometidos contra homens e mulheres no Brasil.

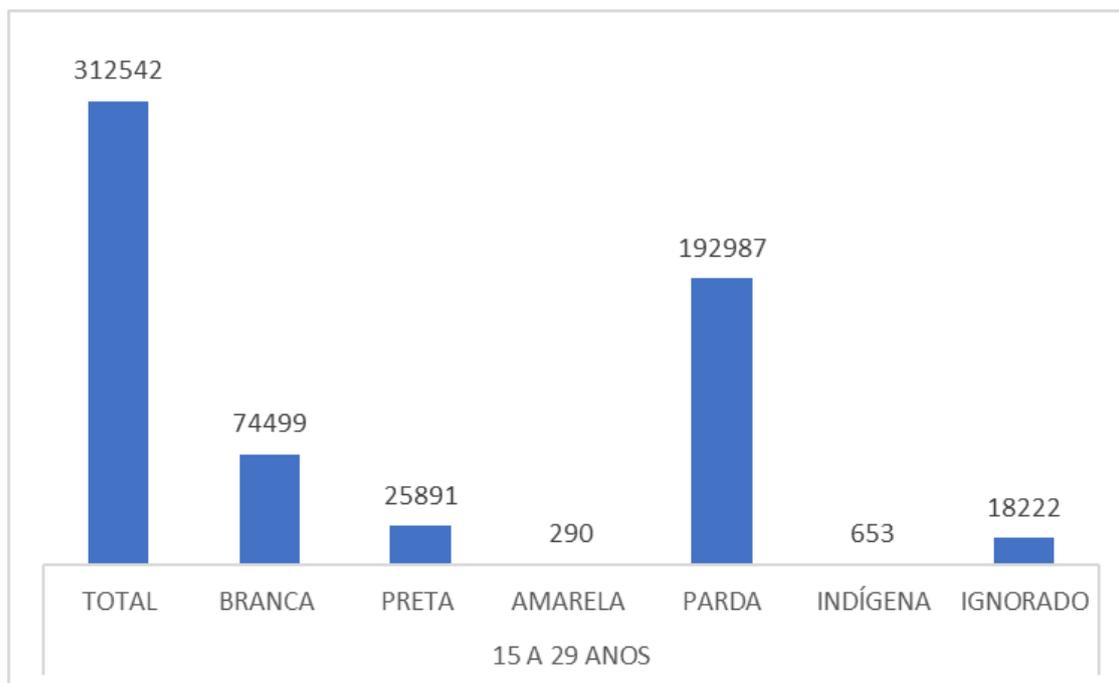
Gráfico 5: Total de óbitos por agressão cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) do sexo masculino e feminino, entre 2005 a 2015.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Quanto aos jovens (15 a 29 anos) assassinados no Brasil e a sua relação com a cor de pele percebe-se que, no gráfico 6, em termos absolutos, pardos e pretos (negros) juntos são os mais vitimados, com 70% dos casos. Contudo, o grupo de pardos sofre mais com a vitimização correspondendo a 61,75%. Os brancos possuem porcentagem significativa de 23,84%. O valor é maior do que o percentual de 8,28% correspondente aos pretos/ negros.

Gráfico 6: Total de óbitos por agressão cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) do sexo masculino e feminino, entre 2005 a 2015.

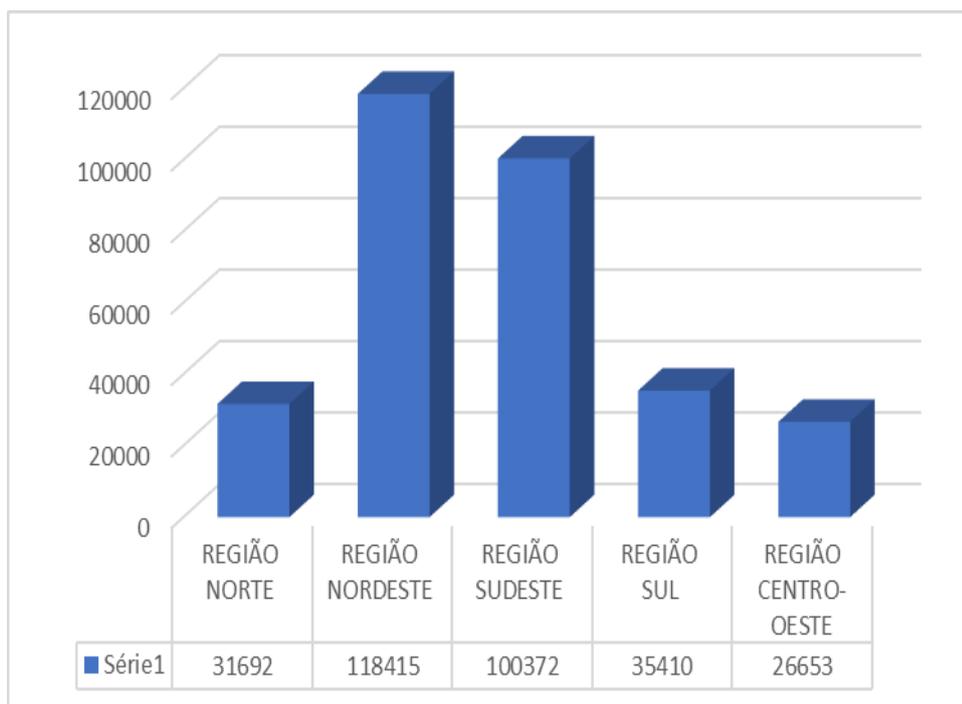


Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Após analisar o impacto a nível nacional das mortes por agressão no Brasil, cometidas contra os jovens brasileiros, e buscando delimitar ainda mais a pesquisa, é que foram coletados os dados de homicídios cometidos nas regiões brasileiras. A coleta dos dados teve como finalidade verificar quais regiões brasileiras que apresentam maior incidência de mortes por agressão entre os jovens de 15 a 29 anos.

Ao analisar os dados históricos de homicídios, no gráfico 7, cometidos nas regiões Brasileiras, entre 2005 a 2015, percebe-se que, do total de 312.542 assassinatos, 118.415 aconteceram na região Nordeste do país.

Gráfico 7: Mortes por agressão, contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, nas Regiões do Brasil



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Tabela 2: Mortes por agressão, anuais, entre 2005 a 2015, contra jovens (15 a 29 anos de idade), nas Regiões do Brasil.

Regiões	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Nordeste	7512	8253	8878	10040	10445	10908	10892	12103	12733	13584	13067	118415
Sudeste	11869	11364	9804	8984	8612	8213	7859	8454	8522	8855	7836	100372
Sul	3004	2991	3209	3508	3564	3307	3139	3385	2948	3144	3211	35410
Norte	2002	2247	2231	2701	2860	3265	3127	3277	3147	3243	3592	31692
Centro-Oeste	1944	1959	1980	2234	2320	2284	2454	2853	2863	2975	2787	26653

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

A região Nordeste até 2007 estava na segunda posição do ranking nacional de homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos). No entanto, a partir de 2008 o Nordeste passou para primeira posição do ranking com aproximadamente 38% dos óbitos. O Sudeste, por sua vez, esteve no topo do número de homicídios, entre 2005 a 2007, com o percentual de 32,11% dos casos. Desde 2008 até 2015 a região apresentou redução considerável, chegando em 2015 com o menor

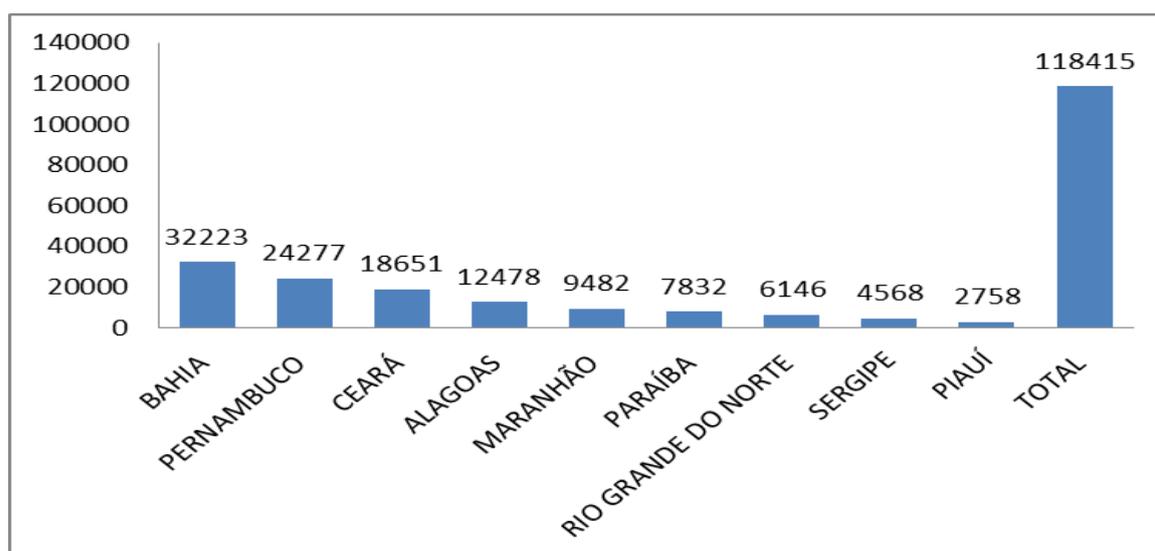
número de casos de homicídios, durante toda década estudada. Mesmo o Sudeste estando como segunda região mais violenta do país percebe-se que, há uma redução anual no número de homicídios.

O Sul apresentou 11,33% dos homicídios do país. Houve pequenas alterações significativas entre o período estudado. Já a região Norte, com 10,14% dos homicídios, vem apresentando aumento constante. Em 2015 o número de homicídios cometidos contra jovens aumentou em quase 50% se comparado ao período de 2005. Observa-se que, mesmo o Norte sendo uma das regiões com menor número de homicídios, não deve haver negligência dos órgãos governamentais na redução dos índices.

A Região Centro-Oeste está na última posição do ranking com apenas 8,53%, no entanto observa-se aumento contínuo no número de homicídios. Apenas em 2010 há uma tênue redução do número de mortes por agressão, porém seguidas por aumento nos anos seguintes. A diminuição observada em 2010 não repercutiu positivamente para redução do valor absoluto de homicídios na região.

Diante do cenário apresentado o Nordeste é o principal responsável pelo elevado número de homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos) no Brasil. Assim, a região Nordeste apresenta aumento do número de casos e é a primeira região onde mais se concentram as mortes. Ao averiguar os dados históricos sobre a criminalidade, contra jovens, no Nordeste alguns Estados se destacam dos demais, conforme observado no gráfico 8.

Gráfico 8: Mortes por agressão, contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, na Região do Nordeste do Brasil.

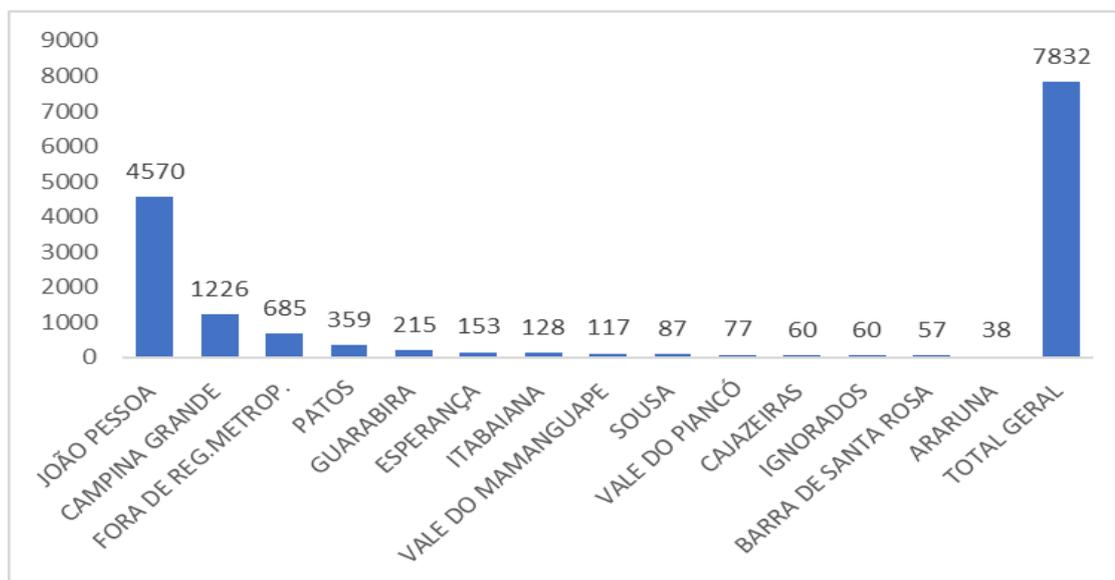


Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Os Estados que mais apresentam número de homicídios são Bahia, Pernambuco e Ceará. Dos 118.415 homicídios, cometidos contra jovens, 32.223 eram da Bahia. A Bahia ocupa o 1º lugar no ranking dos Estados nordestinos, ou seja, 27,21% do total dos casos do Nordeste. Pernambuco aparece na 2º posição com 20,50% dos homicídios e em seguida o Ceará com 15,75%. A Paraíba está na 6º posição do ranking com 6,61%, no entanto mesmo não estando entre os três Estados mais violentos do Nordeste.

Os dados referentes ao Estado da Paraíba podem ser melhor analisado de acordo com suas regiões metropolitanas. No total a Paraíba é subdividida em 12 Regiões Metropolitanas composto por 158 municípios. No gráfico 9 o quantitativo de casos foi distribuído de acordo com as referidas regiões. Observa-se que os casos acontecem mais na região metropolitana de João Pessoa, seguida de Campina Grande, Patos e Guarabira. Nessas quatro regiões ocorreram 6.370 casos entre os anos de 2005 a 2015, o valor corresponde aproximadamente 81% do total de homicídios contra jovens (15 a 29 anos de idade).

Gráfico 09: Mortes por agressão, contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, nas Regiões da Paraíba.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Ao observar as quatro regiões, como maior número de casos, João Pessoa destaca-se das demais com 4.570 homicídios. O valor apresentado é quase quatro vezes maior do que a segunda colocada, Campina Grande, com 1.226 homicídios. A região de Patos segue na terceira posição, com 359 homicídios, seguida de Guarabira com 215 casos. Assim, percebe-se que mais da metade dos casos, 58%, ocorrem na região metropolitana de João Pessoa. O número de casos fora da região metropolitana corresponde a 685 homicídios. O referido valor é quase o dobro de

Patos e o triplo da região metropolitana de Guarabira. Há ainda os casos que foram ignorados, no entanto o quantitativo não reflete negativamente no valor absoluto de mortes.

Ao analisar os valores anuais dos homicídios nas regiões metropolitanas da Paraíba observa-se, na tabela 3, que a região de João Pessoa apresenta aumento contínuo. Entre 2010 a 2013 o número de casos mais do que dobrou se comparado ao início da série temporal de 2005. De 2014 a 2015 houve uma pequena queda no número de óbitos. Dentre as regiões do interior do Estado, Campina Grande foi responsável pelo maior número de assassinatos. O número de mortes mais do que dobrou nos últimos dez anos. No entanto, não é possível observar um padrão de variação, tendo em vista que o número de casos sofre oscilações, a cada ano, para mais ou menos.

Os óbitos fora da região metropolitana devem ser levados em consideração, tendo em vista que somados superam as regiões metropolitanas de Patos e Guarabira. Observa-se um aumento anual dos homicídios cometidos fora da região metropolitana. Em 2014 o crescimento de homicídios chegou ao seu percentual máximo, com um aumento de quase 300%, se comparado com as mortes de 2005.

A região de Patos, por sua vez, até 2007 manteve equilibrada a média de homicídios. Contudo, em 2008 o número de mortos por agressão chegou a somar o triplo do ano de 2005. Em 2009 a região chegou ao maior número de mortes. Nos anos de 2010 a 2015, percebe-se uma pequena redução número de óbitos, entretanto o valor ainda é considerado elevado em comparação ao ano de 2005. A região de Guarabira de 2006 a 2007 apresenta diminuição no número de homicídios, mas de 2008 a 2012 observa-se um elevado aumento. Só em 2012 houve um aumento de mais de 100% se comparado a 2005. Entre 2013 a 2015, percebe-se uma redução no número de óbitos.

As demais regiões observadas, na tabela 3, correspondem a 10% do valor absoluto de mortes por agressão cometidas contra jovens (15 a 29 anos). Observa-se um crescimento anual no número de homicídios. A região metropolitana de Araruna, por exemplo, em 2005 não havia contabilizado casos de mortes por agressão contra jovens, todavia nos demais anos há crescimento no número de homicídios. Só em 2009 foram 9 assassinatos na região metropolitana de Araruna.

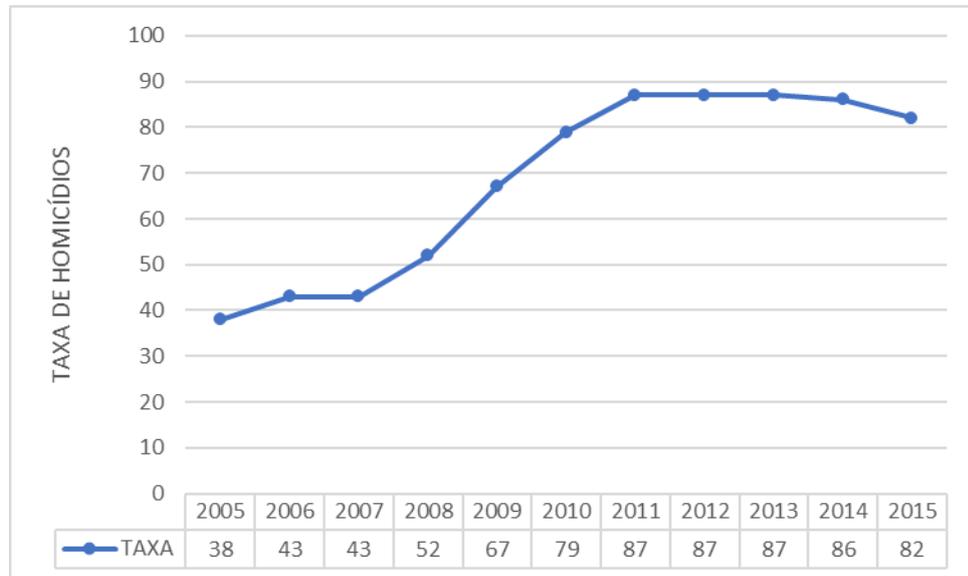
Tabela 3: Mortes por agressão, anuais, entre 2005 a 2015, contra jovens (15 a 29 anos de idade), nas Regiões Metropolitanas da Paraíba.

Regiões	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
João Pessoa	238	256	299	324	404	515	584	548	514	446	442	4570
Campina Grande	72	93	75	83	123	133	119	120	139	141	128	1226
Fora da Reg. Metropolitana	34	46	35	45	59	50	68	78	90	97	83	685
Patos	13	12	13	39	48	43	41	42	36	35	37	359
Guarabira	14	12	11	16	16	19	28	29	24	21	25	215
Esperança	6	9	10	8	13	16	15	12	17	24	23	153
Itabaiana	11	5	4	12	6	7	13	15	12	21	22	128
Vale do Mamanguape	7	3	3	9	6	10	14	13	11	20	21	117
Sousa	3	1	3	7	10	7	13	9	13	8	13	87
Vale do Piancó	2	5	1	5	9	12	4	10	8	12	9	77
Cajazeiras	2	1	2	3	2	7	6	7	7	15	8	60
Ignorados	0	10	0	2	6	4	0	10	11	13	4	60
Barra de Santa Rosa	1	2	4	4	3	8	5	5	8	7	10	57
Araruna	0	3	1	3	5	3	5	3	3	9	3	38
Total	403	458	461	560	710	834	915	901	893	869	828	7832

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Com relação à taxa de homicídios por 100.000 habitantes no Estado da Paraíba, observa-se que, entre 2005 a 2013, no gráfico 10, o número de mortes por agressão cometidas contra os jovens paraibanos aumentou consideravelmente. Em 2011, 2012 e 2013 a Paraíba registrou o maior número de assassinatos, chegando a uma taxa de aproximadamente 87 homicídios para cada 100 mil habitantes da população jovem. Verifica-se que, entre 2014 a 2015, houve uma diminuição na taxa de homicídios do Estado. No entanto, a diminuição referenciada não foi suficiente ao ponto de impactar na redução da média geral.

Gráfico 10: Número de taxas, referente aos homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade), entre 2005 a 2015, na Paraíba.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

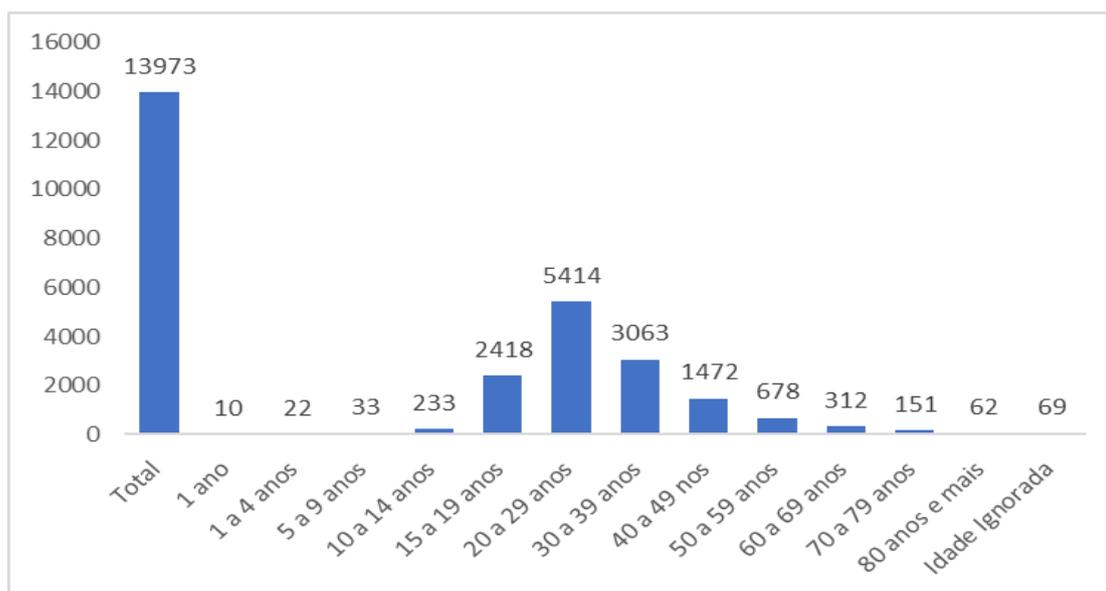
Em síntese, ao observar os números absolutos de mortes por agressão, no Brasil, cometidas contra jovens (15 a 29 anos), entre os anos de 2005 a 2015, percebe-se que 312.542 jovens foram assassinados. A região Nordeste do país é responsável pelo maior percentual de óbitos, um total de aproximadamente 38%. A Paraíba responde por 7832 homicídios, ou seja, 6,61% do total do Nordeste. Dentre as regiões metropolitanas da Paraíba, as quatro com maior número de casos, são as regiões de João Pessoa, com 58% dos casos, seguido de Campina Grande, com 16%, Patos e Guarabira. Assim, após analisar os dados referentes às mortes por agressão cometidas contra jovens, será apresentado no próximo ponto o perfil dos jovens paraibanos vítimas de homicídio.

4.1.1 Perfil dos jovens paraibanos assassinados e da agressão

Para montar o perfil dos homicídios ocorridos na Paraíba, entre 2005 a 2015, contra jovens, entre 15 a 29 anos de idade, primeiramente verificou-se a variável faixa etária de todas as vítimas assassinadas na Paraíba. Percebe-se no gráfico 11 que a maioria dos casos (39%) acontecem com jovens entre 20 a 29 anos de idade. Segundo Nóbrega (2017) a faixa etária entre os 20 e 29 anos de idade é a mais vitimada. O aumento no número de homicídios, entre os referidos jovens, gera um impacto decisivo no desenvolvimento da atividade econômica do Estado.

Outra faixa etária que apresenta quantidade importante pertence ao grupo entre 30 a 39 anos de idade. O terceiro lugar é composto por jovens entre 15 a 19 anos de idade. O percentual de jovens, entre 20 a 29 anos e 15 e 19 anos de idade, equivale aproximadamente 56% do total de homicídios da Paraíba. Observa-se que 69 óbitos foram ignorados quanto a sua idade.

Gráfico 11: Número absoluto de homicídios, entre 2005 a 2015, na Paraíba, de acordo com a faixa etária.



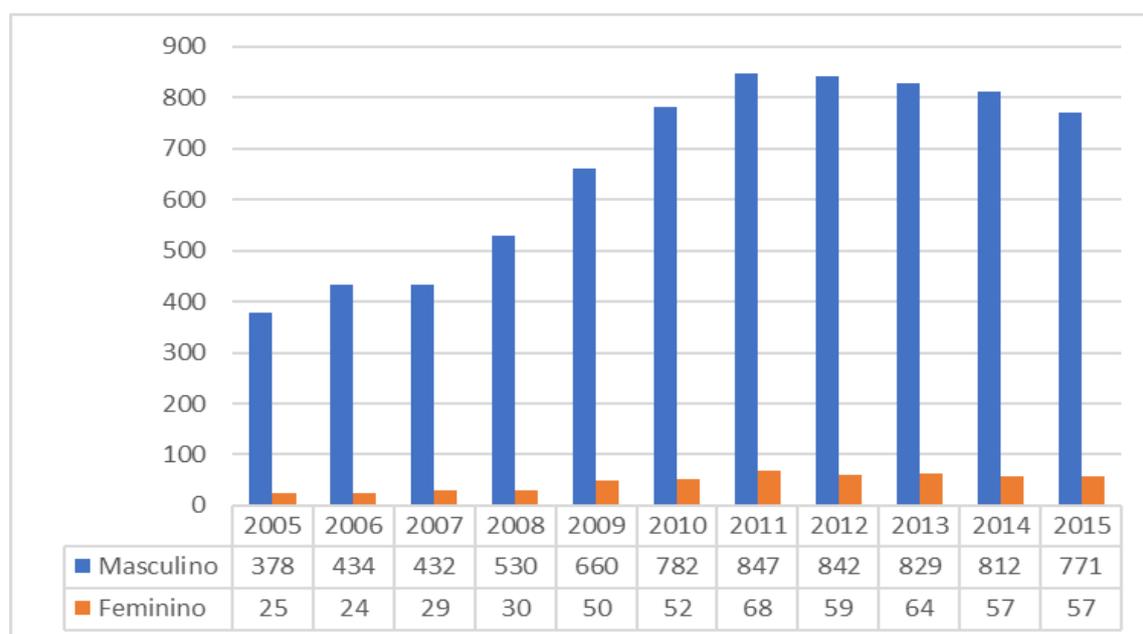
Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Os homicídios, por faixa etária, cometidos na Paraíba retratam os dados do Atlas da Violência 2015, o qual concluiu que mais da metade dos homicídios do Brasil concentram-se na faixa etária de 15 a 29 anos. Os dados da pesquisa ainda confirmam as afirmações feitas por Cerqueira e Lobão (2007). Entender com maior profundidade é elemento crucial para fundamentar políticas efetiva (CERQUEIRA E LOBÃO, 2007). Percebe-se, assim, a necessidade de implantação de políticas públicas efetivas. Tais políticas devem levar em consideração o fator faixa etária, a fim de reduzir os índices apresentados.

Quanto ao perfil, referente ao sexo das vítimas, no gráfico 12, observa-se que os homens são as principais vítimas. O sexo masculino corresponde a 7.317 assassinatos, representam a parcela de maior vulnerabilidade, com 93% dos casos. O sexo feminino corresponde apenas 515 óbitos, sendo 7% dos casos.

As mortes por agressões cometidas contra o sexo feminino apresentam crescimento em toda a série histórica (2005 a 2015), como destaque para os últimos anos. Em 2007 houve uma pequena queda no número de homicídios contra o sexo feminino. Entretanto, de 2008 a 2011 os dados cresceram surpreendentemente. De 2012 a 2015 verificam-se pequenas reduções anuais no número de homicídios cometidos contra mulheres.

Gráfico 12: Óbitos de jovens (15 a 29 anos de idade) por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba, de acordo com sexo.

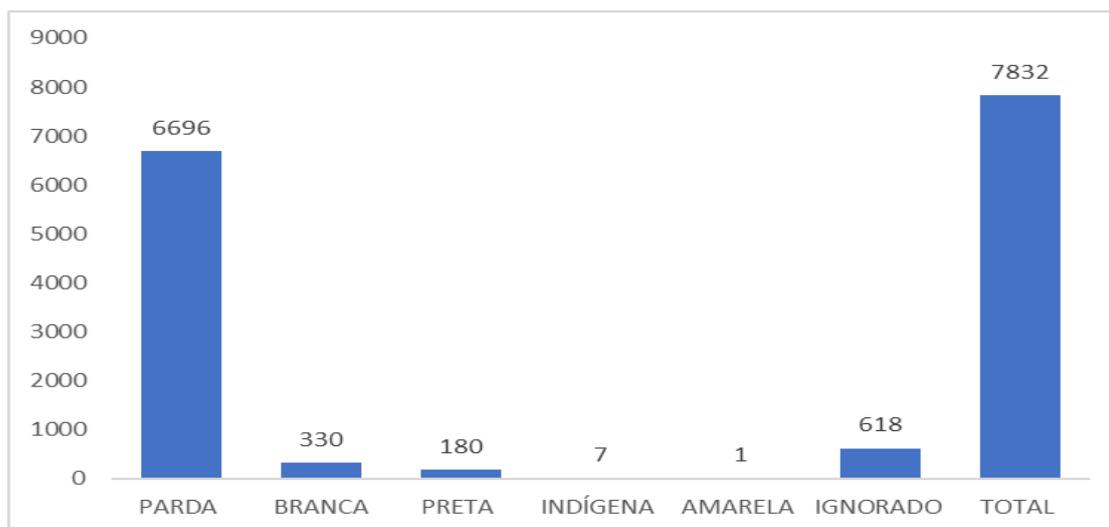


Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Percebe-se uma forte correlação das mortes com a cor parda/preta. O gráfico 13 mostra que a maioria dos jovens assassinatos, entre 15 a 29 anos de idade, cerca de 85% dos casos, é composto por pardos. Os jovens de cor branca correspondem a 330 casos, estando na segunda posição. Contudo, quando somado os jovens de cor parda e negra chegam a 6.876 homicídios, correspondendo a 87% dos casos.

É preciso ressaltar que os homicídios que envolvem jovens brancos são aproximadamente 4%. As etnias/cor da pele indígena e amarela estavam presentes em pouquíssimos casos, apenas 7 indígenas e 1 de cor amarela. Cabe ainda frisar, contudo, que 618 óbitos, aproximadamente 8%, foram ignorados quanto à definição da sua cor de pele. O valor ignorado é de grande relevância, no entanto ele não consegue prejudicar os resultados apresentados na pesquisa.

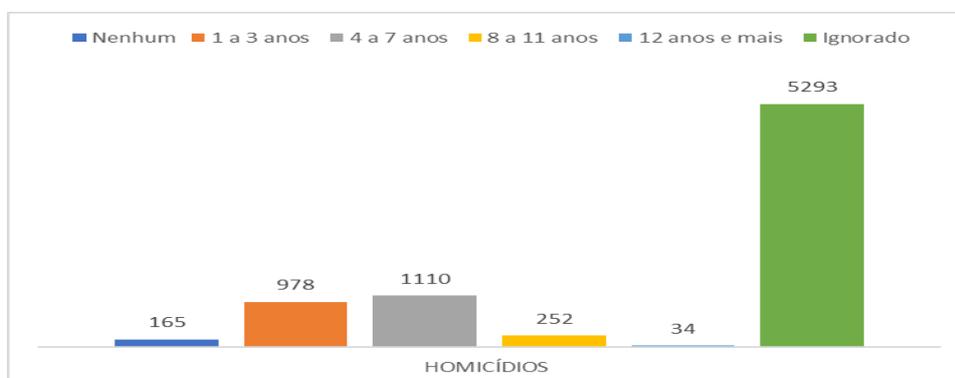
Gráfico 13: Óbitos de jovens (15 a 29 anos de idade) por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba, de acordo com a cor da pele.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Outro ponto que merece destaque é o nível de escolaridade das vítimas. O grau de escolaridade é considerado uma variável de grande importância. No entanto, ao fazer a coleta dos dados percebeu-se que, na maioria dos registros, as informações foram ignoradas. Ao observar o gráfico 14 verifica-se que 5.293 casos foram ignorados quanto ao nível de escolaridade das vítimas. O valor corresponde a 68% dos óbitos. Isso quer dizer que apenas 32% dos homicídios foram notificados quanto a sua escolaridade. Visto a grande quantidade de casos ignorados o estudo não buscou detalhar os resultados apresentados no gráfico, a fim de não gerar informações dúbias.

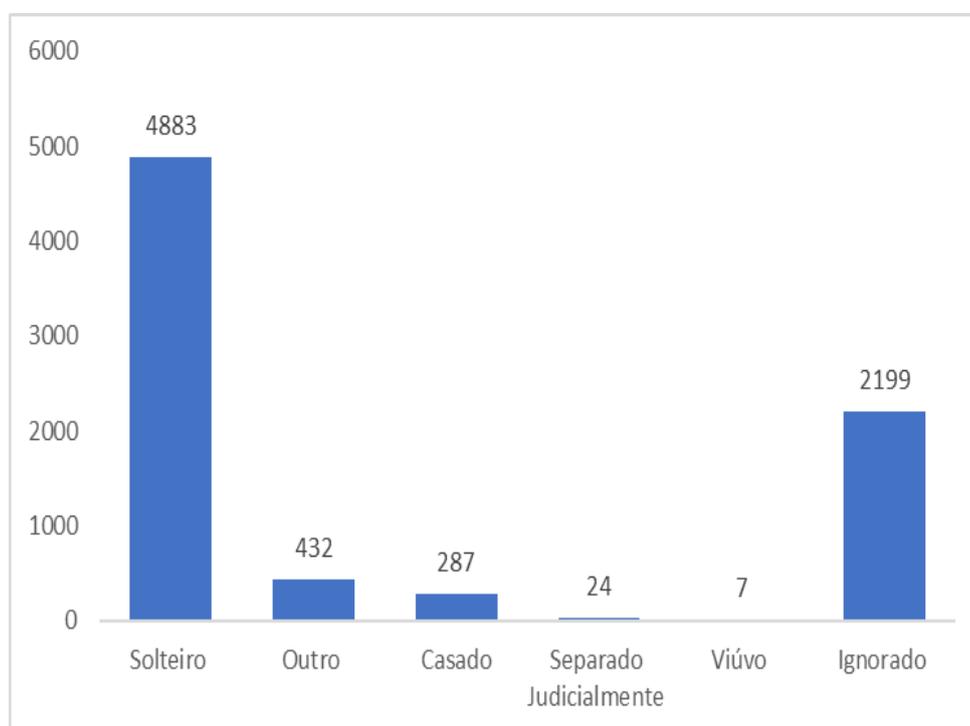
Gráfico 14: Grau de escolaridade dos jovens (15 a 29 anos de idade) mortos por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Quanto ao estado civil dos jovens paraibanos assassinados a maior parte dos dados também é ignorada, apesar de um percentual menor do que com relação à escolaridade. Os dados ignorados correspondem aproximadamente 28% dos óbitos. No gráfico 15, percebe-se que os jovens solteiros são os mais atingidos, com 62% do total, seguido pelo estado civil definido como “outro”, que corresponde a 6%. Os jovens casados aparecem em terceiro lugar com 4% dos casos.

Gráfico 15: estado civil dos jovens (15 a 29 anos de idade) mortos por agressão, entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Quanto aos objetos utilizados nos homicídios o estudo utilizou a CID 10 para sua classificação. De acordo com as categorias do CID 10 é possível definir o meio utilizado na morte por agressão. Ao observar a tabela 4 percebe-se que o caso registrado sob a categoria X95, que se refere a disparo com algum tipo de arma de fogo, representa 6380, ou seja, aproximadamente 81% dos homicídios foram efetuados com uso algum tipo de arma de fogo. O segundo lugar no ranking é composto pelo uso de objetos cortantes ou perfurantes, ocorrido em 769 casos, com aproximadamente 10% das mortes. O terceiro lugar diz respeito às agressões por disparo de arma de fogo de mão, totalizando 295 óbitos, com 4% dos casos.

Tabela 4: Objetos utilizados nos homicídios dos jovens (15 a 29 anos) paraibanos, entre 2005 a 2015, de acordo com a categoria CID 10.

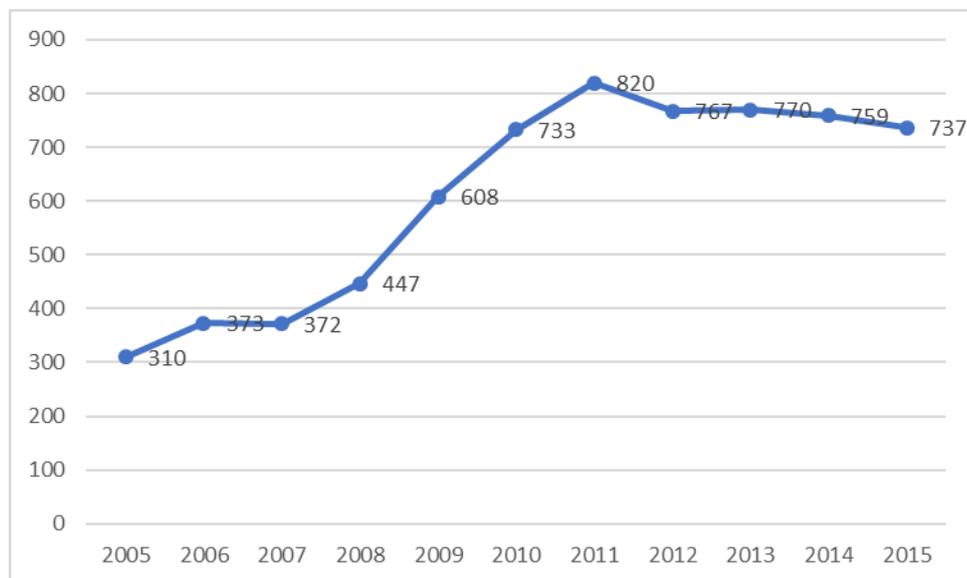
Categoria CID 10	Total
X87 Agressão por pesticidas	1
X88 Agressão por meio de gases e vapores	1
X89 Agressão outros produtos químicos e substâncias nocivas especificadas	1
X91 Agressão enforcamento, estrangulamento ou sufocamento	33
X92 Agressão por meio de afogamento e submersão	4
X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão	295
X94 Agressão disparo de arma de fogo de maior calibre	21
X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou não especificadas	6380
X96 Agressão por meio de material explosivo	17
X97 Agressão por meio de fumaça fogo e chamas	2
X99 Agressão objeto cortante ou penetrante	769
Y00 Agressão por meio de um objeto contundente	134
Y01 Agressão por meio de projeção de um lugar elevado	1
Y02 Agressão projeção ou colocação da vítima diante de objeto em movimento	2
Y03 Agressão por meio de impacto de um veículo a motor	5
Y04 Agressão por meio de força corporal	92
Y07 outras síndromes de maus tratos	1
Y08 Agressão por outros meios especificados	8
Y09 Agressão por meios não especificados	65

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Os casos que envolvem homicídios por disparo de arma de fogo representam grande parte dos obtidos de jovens paraibanos, conforme observado na tabela 4. Tal informação reforça o entendimento de Nóbrega (2019). Arma de fogo é o objeto mais utilizado e seu acesso legal não condiciona o crime de homicídio. Não há consenso na academia a respeito. Logo, não há como falar sobre o tema de homicídios no Brasil sem antes falar de armas de fogo (MINAYO, 2005).

Visualizando os dados de homicídios, por arma de fogo, cometidos contra jovens paraibanos, no gráfico 16, percebe-se uma evolução linear e contínua até 2011. O ano de 2011 é considerado o ponto máximo da análise.

Gráfico 16: Homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) por disparo de armas de fogo, CID 10 (X93, X94 e X95), entre 2005 a 2015, no Estado da Paraíba.

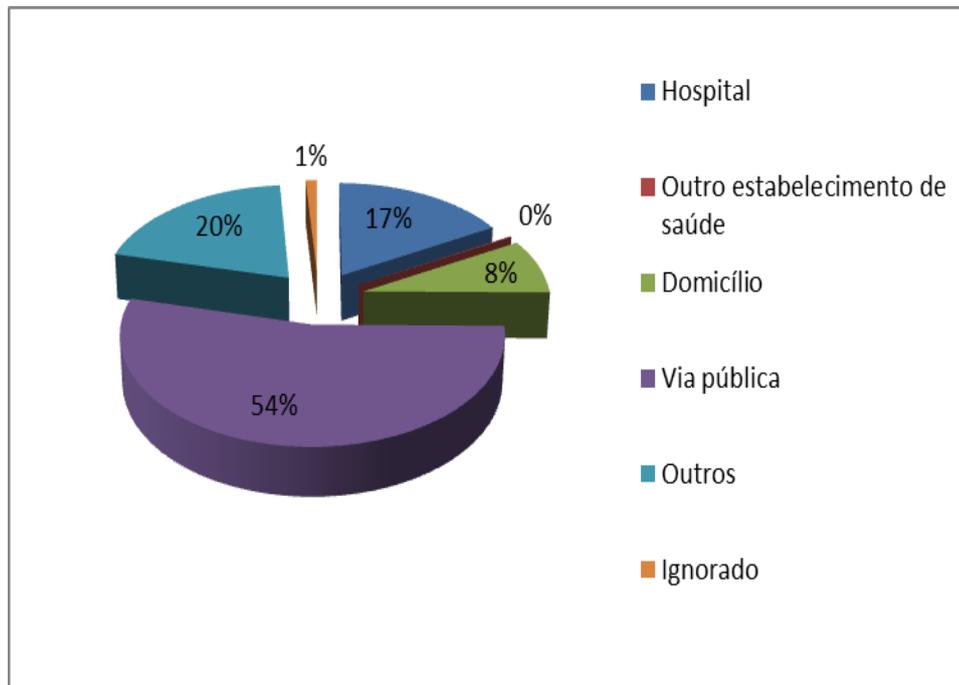


Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Quanto ao local da ocorrência dos homicídios observa-se no gráfico 17 que aproximadamente 54% dos casos acontecem em via pública, seguidos por hospital com 17% e domicílio com 8%. Há também o percentual de casos classificados como “outros” com aproximadamente 20% e os dados ignorados com 1% dos óbitos. Ressalta-se que a falta de classificação ou o seu detalhamento prejudica a correta análise da pesquisa.

A classificação definida como hospital pode distorcer as informações, tendo em vista que não corresponde ao verdadeiro lugar que resultou no óbito da vítima (AMARAL, 2013). Segundo Amaral (2013), tal distorção feita na citação pode elevar ainda mais o número de mortes em domicílios, nas vias públicas e até mesmo em outros locais. “No entanto, também pode ser considerada como uma informação relevante sobre a gravidade das lesões, pois mesmo recebendo assistência especializada a vítima evoluiu para o óbito em decorrência dos ferimentos” (AMARAL, 2013).

Gráfico 17: Homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba, entre 2005 a 2015, de acordo com local de ocorrência.



Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS

Em síntese ao analisar o perfil dos jovens, entre 15 a 29 anos de idade, assassinatos por agressão na Paraíba, entre 2005 a 2015, verifica-se que as mortes correspondem aproximadamente 56% do total de homicídios do Estado. As vítimas são predominantes do sexo masculino com 93% dos óbitos. Quanto à cor de pele, 87% dos jovens são pardos e negros. Outro ponto importante sobre o perfil dos jovens é com relação ao nível de escolaridade. Partes das informações foram ignoradas em sua classificação, contudo as vítimas com menos escolaridade são as mais vitimadas. Os jovens paraibanos mortos possuem baixa escolaridade, ou seja, entre 1 a 3 anos de ensino escolar são as principais vítimas. Quanto ao estado civil, os jovens considerados solteiros são os que mais morrem vítimas de agressão na Paraíba.

Os locais que acontecem maior parte das violências são em via pública (54%), hospital (17%) e domicílio (8%). Quanto aos objetos mais utilizados, de acordo com CID 10, estão registrados sob a categoria X95 (disparo por arma de fogo) com 81% dos casos.

Observado o perfil dos jovens paraibanos vítimas de homicídios, de certa forma, coincide com o perfil geral encontrado no Brasil, conforme detalhado no item 4.1 desta pesquisa. Diante do exposto neste capítulo o próximo ponto trará como perspectiva a verificação da correlação entre as variáveis socioeconômicas e a taxa de homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos vítimas de mortes por agressão.

4.2 A conexão dos homicídios cometidos contra jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos e as variáveis socioeconômicas

A tabela 5 apresenta descrição detalhada das variáveis. Em cada linha da tabela 5 está registrado o número de indicadores utilizados. Observa-se aumento anual no número de homicídios na série temporal. Quanto as variáveis independentes verificam-se que houve aumento no valor da renda per capita da população paraibana. Entre os anos de 2011 a 2014 o Coeficiente de Gini apresentou pequenas reduções anuais. O número de benefícios de Programa Bolsa Família aumentou no último ano (2014) aproximadamente 57%, se comparado ao ano de 2005. A taxa de desemprego sofreu pequenas reduções entre 2007, 2008 e 2014.

Já o número de domicílios pobres reduziu em aproximadamente 44% no ano de 2014 se comparado ao ano de 2005. Observa-se uma redução anual no número de domicílios pobres no Estado da Paraíba.

Tabela 5: Descrição dos dados: variável dependente e variáveis independentes socioeconômicas

Variável	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
(01) Taxa de homicídio/ 100mil hab.	38	43	43	52	67	87	87	87	86
(02) Renda	470,03	512,06	540,98	577,75	594,99	656,02	681,95	681,72	780,25
(03) Coeficiente de Gini	0,581	0,565	0,598	0,595	0,591	0,538	0,528	0,525	0,513
(04) Bolsa Família	337.001	406.904	416.863	410.707	444.729	487.779	506.234	510.357	529.081
(05) Taxa de Desemprego	8,7	8,7	8,5	7,9	9,8	10,4	9,0	9,8	8,5
(06) Pobreza	398.760	353.392	389.301	358.337	357.895	291.404	265.410	268.568	224.203
(07) Analfabetos	25,21	22,73	23,46	23,50	21,62	17,23	18,59	18,21	16,91

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS, IPEA e software Excel

Observa-se na tabela 5 que mesmo que a variável de renda tenha aumentado que o número de domicílios pobres tenha reduzido e o número de benefícios do programa Bolsa Família tenha crescido não há redução considerável no coeficiente de Gini. O coeficiente de Gini aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Ao mesmo tempo verifica-se redução na taxa de analfabetos com 15 anos ou mais. Atrelado ao crescimento e decrescimentos das variáveis independentes a taxa de homicídios contra jovens aumenta durante a série temporal.

A tabela 6 apresenta um resumo estatístico das variáveis, a fim de corroborar para resultados detalhados das variáveis em estudo, entre os anos de 2005 a 2014. Observa-se uma grande variação da taxa de óbitos por homicídios cometidos contra jovens no Estado da Paraíba, cuja variabilidade é aproximadamente 30% em torno do valor médio do período de observação do estudo. As referidas taxas apresentam desvio padrão elevado. O que pode demonstrar irregularidade das taxas se comparado à média.

Já as variáveis independentes socioeconômicas também apresentam variações no período estudado. A renda per capita, por exemplo, teve um coeficiente de variação de 16%. Enquanto a taxa de desemprego e pobreza tiveram percentuais de variação respectivamente de 9 % e 19%. A taxa de analfabetos que tinha 15 anos ou mais apresentou uma amplitude de 8,3 e seu desvio padrão de 3,11. Percebe-se que não há muita dispersão da média quanto ao analfabetismo.

No coeficiente de Gini apresentou apenas 0,033 para o desvio padrão e 6% para o coeficiente de variação. Os valores mostram que não houve uma redução significativa na distribuição de renda domiciliar per capita entre os paraibanos ao longo do período. Na tabela 6 são apresentados ainda os dados referentes ao Programa Bolsa Família cujo valor registrou variação de 14%. Mais adiante serão explicados como cada linha (matriz) foi operacionalizada conforme o modelo de correlação de Pearson.

Tabela 6: Resumo estatístico das variáveis, entre os anos de 2005 a 2014, no Estado da Paraíba.

Variável	MIN.	MÁX.	AMPLITUDE	MEDIANA	MÉDIA	DP	CV
(01) Taxa de homicídio /100mil hab.	38	87	49	67	65,55	21,68	33%
(02) Renda	470,03	780,25	310,22	594,99	610,63	97,87	16%
(03) Coeficiente de Gini	0,513	0,598	0,085	0,565	0,559	0,033	6%
(04) Bolsa Família	337.001	529.081	192.080	444.729	449.962	63.029,85	14%
(05) Taxa de Desemprego	7,9	10,4	2,5	8,7	9,03	0,8	9%
(06) Pobreza	224.203	398.760	174.557	353.392	323.030	61.810,22	19%
(07) Analfabetos	16,91	25,21	8,3	21,62	20,82	3,11	15%

Fonte: elaboração própria a partir do SIM/DATASUS, IPEA e software Excel

*CV: Coeficiente de Variação

** DP: Desvio Padrão

A pesquisa utilizou o coeficiente de correlação de Pearson (ou bivariada simples) para análise dos dados da matriz da Tabela 5 e 6. O coeficiente teve como objetivo de medir o grau de correlação e direção da correlação se é positiva ou negativa, entre duas variáveis X e Y. “É importante ressaltar que o conceito de correlação refere-se a uma associação numérica entre duas variáveis, não implicando, necessariamente, uma relação de causa e efeito, ou mesmo, ou mesmo numa estrutura com interesses práticos” (BARBETTA, 2011, p.254).

O modelo aplicado testou os níveis de correlação entre duas variáveis, X (matriz 01) foi considerada variável dependente de homicídios (taxa por cem mil habitantes), conforme Tabela 5 e Y_n (matriz 02 a 08) como as variáveis independentes socioeconômicas. Quanto às correlações elas foram elaboradas tendo a linha das taxas de homicídios (matriz 01 – variável dependente) correlacionada com as linhas das variáveis independentes uma a uma, ou seja, X_1 com Y (2,3,4,5,6,7). Assim, o modelo apresentado na tabela 6 trouxe um total de sete correlações, ou seja, *Matriz x Matriz*. Os resultados da análise de correlações entre a taxa de óbitos por homicídios e as variáveis socioeconômica são apresentadas na tabela 7.

Tabela 7: Correlação bivariada simples ou Correlação de Pearson.

1. CORREL HOM (matriz 01) RENDA (matriz02)	R= 0,918
2. CORREL HOM (matriz 01) GINI (matriz03)	R= -0,831
3. CORREL HOM (matriz 01) BOLSA FAMÍLIA (matriz04)	R= 0,940
4. CORREL HOM (matriz 01) TAXA DE DESEMPREGO (matriz05)	R= 0,571
5. CORREL HOM (matriz 01) POBREZA (matriz06)	R= -0,913
6. CORREL HOM (matriz 01) ANALFABETOS (matriz08)	R= -0,961

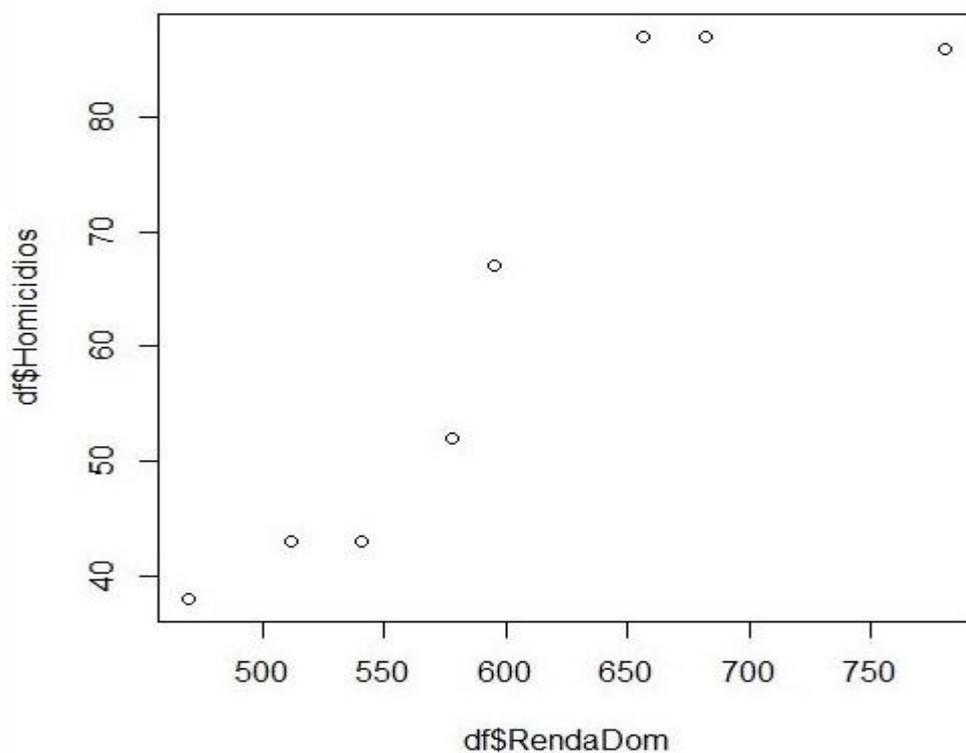
Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

Observa-se, na tabela 7, muitas correlações significativas e grau de significância alto. Além disso, constata-se elevada intensidade das correlações. Analisando a primeira correlação bivariada simples, entre as taxas de homicídios e a renda per capita, verifica-se uma forte correlação positiva. O valor atribuído para **R** é de 0,918, sendo o segundo valor de maior correlação positiva. **R** apresenta grande significância entre as taxas de homicídios e a renda domiciliar per capita da população paraibana.

Observa-se no gráfico 18 crescimento exponencial da curva e depois pequenas declinações. Quanto maior é o nível da renda, o efeito é crescente para taxa de homicídios. O valor atribuído para **R** é de 0,918. Era esperado, conforme literatura, que o aumento da renda acarretaria menores taxas de homicídios, o que não ocorreu.

O sinal esperado, com base na Teoria Econômica do Crime e na melhoria de renda, deveria ser negativo, entretanto não é o que acontece. Logo, há forte correlação entre o aumento no número de homicídios dos jovens paraibanos e a renda domiciliar per capita da população. O resultado mostra dois caminhos: o primeiro é que há uma má distribuição de renda como forte determinante da violência. O segundo é que o aumento no nível a renda pode ter impacto, principalmente em momentos de crise econômica.

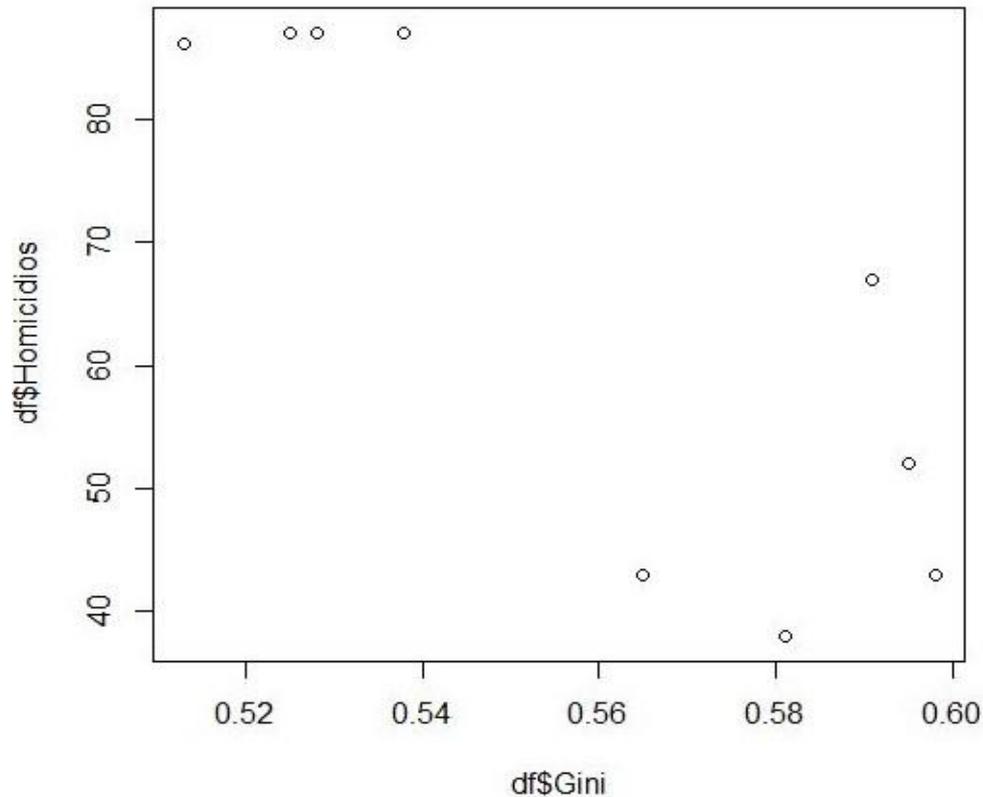
Gráfico 18: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e a renda domiciliar per capita, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

A segunda correlação bivariada simples, entre violência homicida de jovens e o índice de Gini, demonstra uma forte correlação negativa, como pode ser observado no gráfico 19. O valor atribuído para **R** é de -0,831. O gráfico de dispersão mostra que mesmo com a diminuição do índice de Gini o número de homicídios cresceu. Era esperado um sinal contrário para o índice, tendo em vista que uma melhor distribuição de renda deveria ocasionar redução da violência homicida.

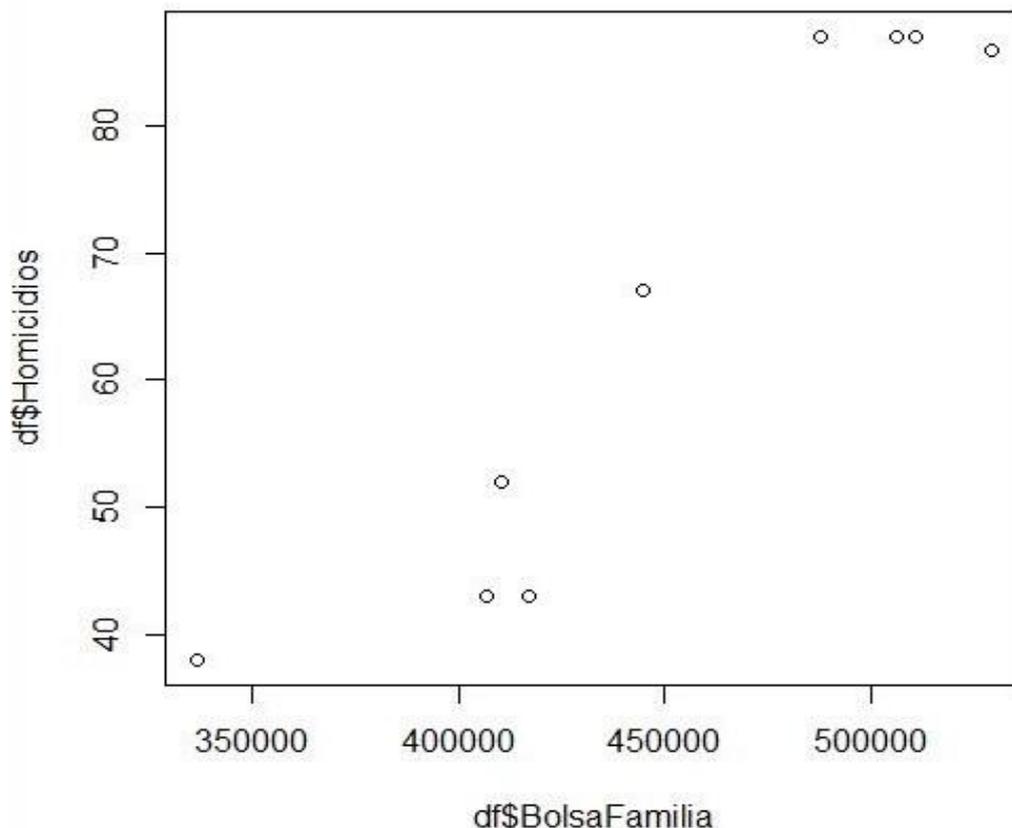
Gráfico 19: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o índice de Gini, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

A terceira correlação bivariada simples, entre violência homicida e o número de beneficiários do Programa Bolsa Família, mostrou forte correlação positiva. O valor atribuído para **R** foi de 0,940. O valor apresenta maior correlação positiva matricial do modelo estatístico. O programa Bolsa Família, mesmo visando à distribuição de renda na população mais pobre, não apresenta correlação para redução das taxas de homicídios. No entanto, quando o número de benefícios passa dos 500.000 mil verifica-se uma declinação da curva exponencial, conforme pode ser observado no gráfico 20. Era esperado, conforme literatura, como consequência do aumento do número de beneficiários do Programa a redução nas taxas de homicídios, o que não ocorreu. O sinal esperado com base na Teoria Econômica do Crime e na melhoria de renda deveria ser negativo, entretanto não é o que acontece. Logo, pode se dizer que há forte correlação entre o aumento no número de homicídios dos jovens paraibanos e o aumento do número de benefícios do Programa.

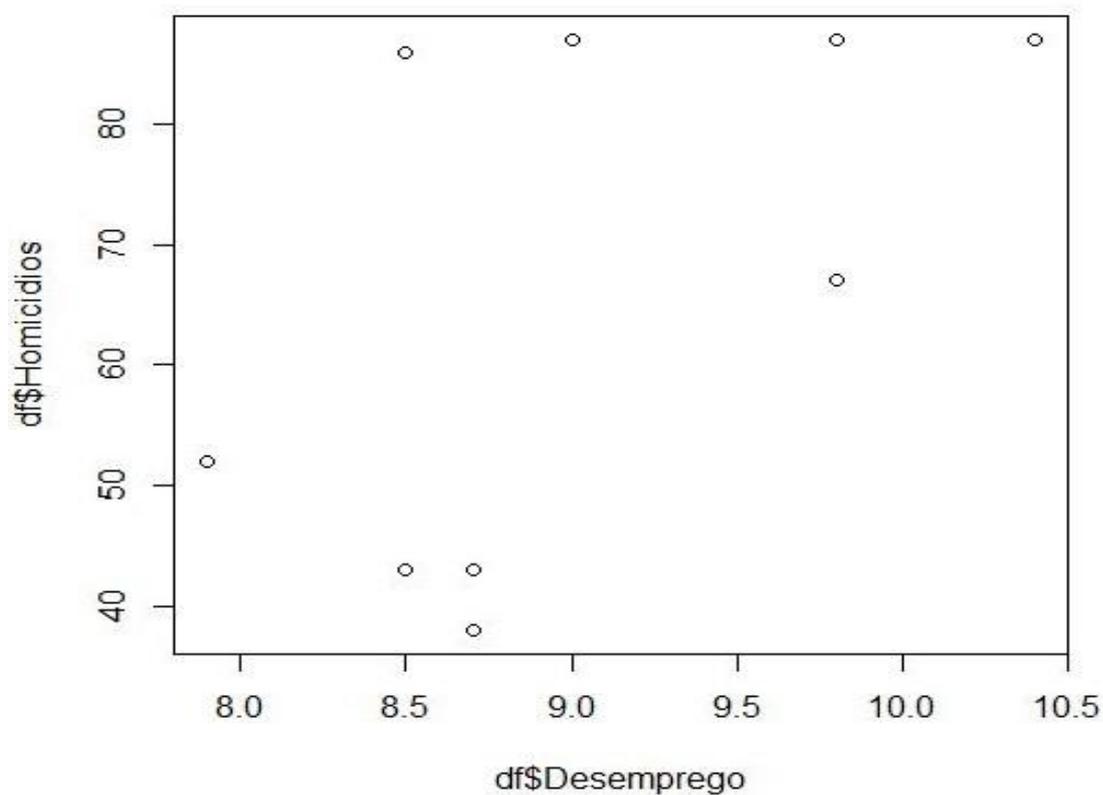
Gráfico 20: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o Programa Bolsa Família, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

A quarta correlação mostrou correlação positiva moderada, conforme pode ser observado no gráfico 21. O valor atribuído para **R** foi de 0,571. O resultado apresenta o sinal esperado para correlação, sendo positivo para o aumento do desemprego. Tal resultado mostra que o crescimento da taxa de desemprego pode influenciar no aumento do número de homicídios.

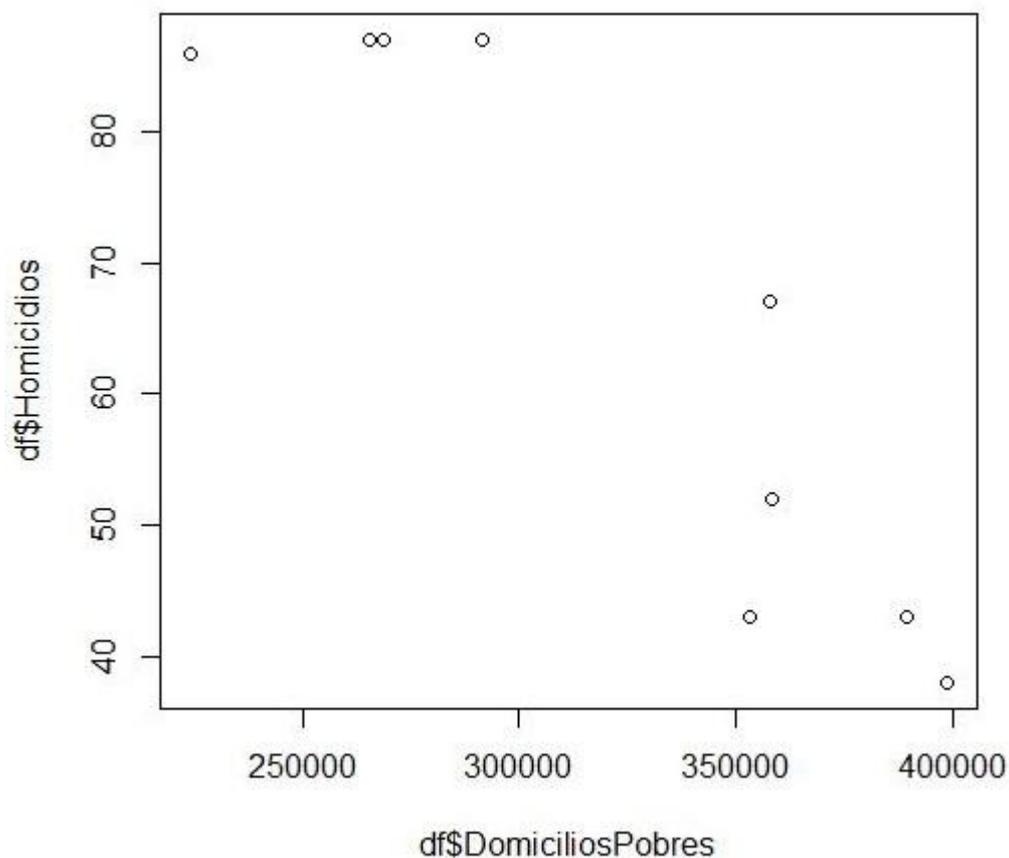
Gráfico 21: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e a Taxa de Desemprego, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

A quinta correlação, entre violência homicida e o número de domicílios pobres, mostrou forte correlação negativa, sendo a segunda maior correlação negativa. O valor atribuído para **R** foi de -0,913. O resultado apresenta o sinal contrário para correlação esperada, sendo negativa para diminuição da pobreza. A correlação vai de encontro à literatura que apresenta os níveis de pobreza como intensificador da violência.

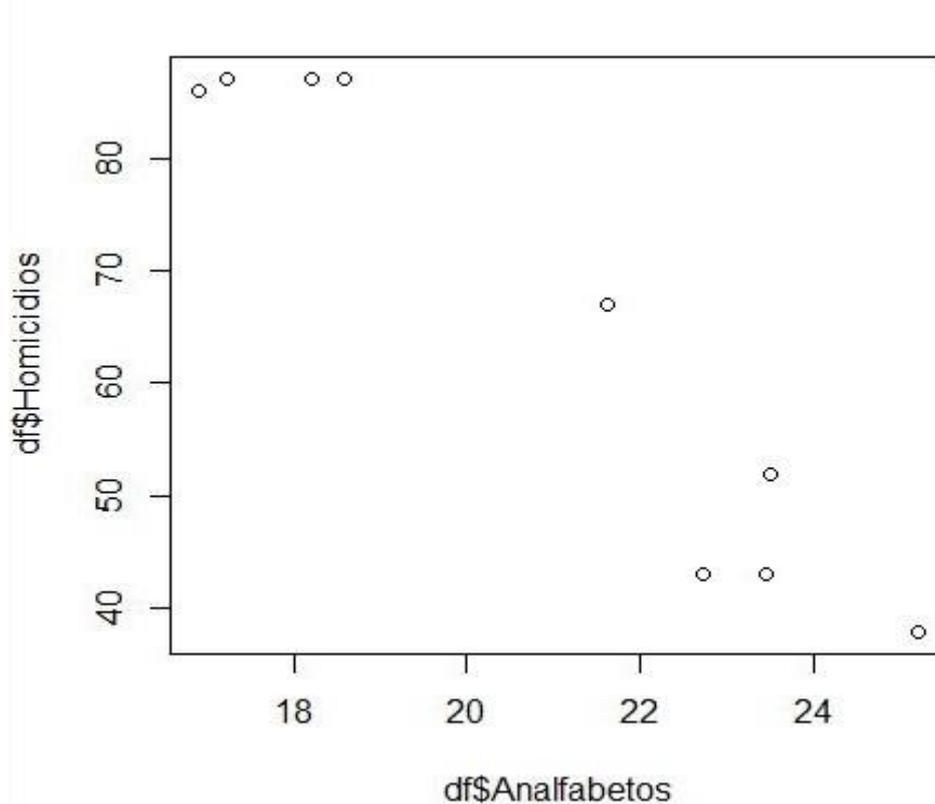
Gráfico 22: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o número de domicílios pobres, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

A sexta correlação, entre violência homicida e o percentual de analfabetos com 15 anos de idade ou mais, apresenta forte correlação negativa, conforme observado no gráfico 23. O valor atribuído para **R** foi de -0,961. O valor de **R** foi o de maior correlação matricial estatística. Era esperado, conforme literatura, que a diminuição de analfabetos carretaria menores taxas de homicídios, o que não ocorreu.

Gráfico 23: Correlação de Pearson entre homicídios de jovens (15 a 29 anos de idade) no Estado da Paraíba e o percentual de analfabetos com 15 anos de idade ou mais, entre 2005 a 2014.



Fonte: dados da pesquisa gerados pelo software RGui 3.5.3

As principais correlações positivas, entre as variáveis, se deram na correlação X_1/Y_4 . O número de beneficiários do Programa Bolsa Família foi o maior de todas as correlações positivas. Na correlação X_1/Y_2 , a renda domiciliar per capita, mostrou nível alto de associação com os homicídios. Já na correlação X_1/Y_5 , a taxa de desemprego demonstrou nível moderado, ficando em terceiro lugar das correlações positivas.

As principais correlações negativas foram observadas na correlação X_1/Y_8 . Nesse caso o percentual de analfabetos foi o maior de todas as correlações positivas. A correlação X_1/Y_6 , número de domicílios pobres, mostrou nível elevado de associação com os homicídios. Já na correlação X_1/Y_3 , coeficiente de Gini, ficou em terceiro lugar das correlações negativas.

Diante dos dados apresentados nos parágrafos anteriores, quanto às correlações, conclui-se que há uma forte conexão dos homicídios cometidos contra os jovens paraibanos com as variáveis socioeconômicas de: taxa de desemprego, renda domiciliar per capita e o número de beneficiários do Programa Bolsa Família. As variáveis citadas respondem positivamente na sua

correlação como os homicídios. O Programa Bolsa Família, por sua vez, foi o que mais impactou na correlação matricial com as taxas de homicídios.

Quanto ao modelo e as correlações conclui-se, em relação às hipóteses, as seguintes informações:

H₁: A violência homicida contra jovens paraibanos está associada positivamente com os indicadores socioeconômicos.

Na *hipótese um*, os níveis de desemprego e renda domiciliar per capita responderam positivamente na sua correlação com os homicídios. A renda foi o que apresentou maior correlação positiva. No entanto, conforme a Teoria Econômica do Crime era esperado que o aumento da renda acarretasse menores taxas de homicídios. Os níveis de desemprego respondem positivamente, conforme esperado, pela Teoria Econômica do Crime. Pois, para Becker as altas taxas de desemprego resultariam na prática de crimes patrimoniais e físicos crescentes. Quanto ao coeficiente de Gini, número de domicílios pobres e percentual de analfabetos com 15 anos ou mais responderam negativamente ao nível de correlação com os homicídios. Portanto, a *hipótese um* não é verdadeira para todas as suas variáveis.

H₂: O Programa Bolsa Família é importante em termos de impacto estatístico para redução dos homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos.

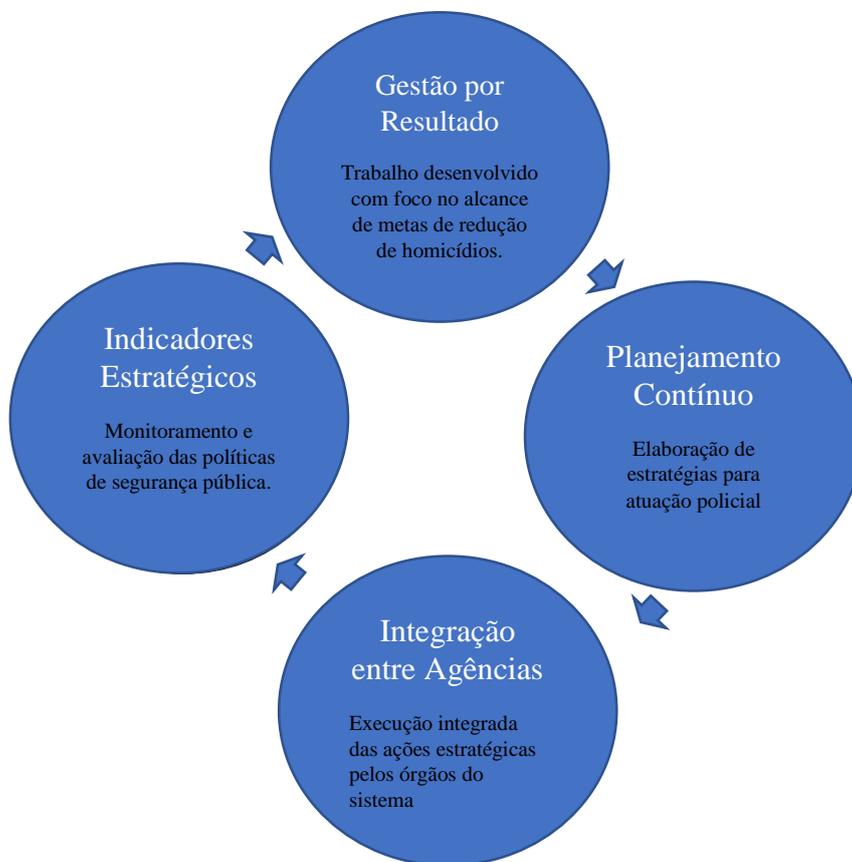
Na *hipótese dois*, o número de beneficiários do Programa Bolsa Família respondeu positivamente na correlação com os homicídios. Verificou-se que, nos últimos anos, mesmo com o aumento anual no número de famílias beneficiadas pelo Programa, não houve impacto estatístico para redução dos homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade). Portanto, a *hipótese um* não é verdadeira para todas as suas variáveis.

5 PLANO DE AÇÃO

A partir dos resultados desta pesquisa, percebe-se a necessidade da implantação de Políticas Públicas. Por isso, a elaboração do Plano de Ação é de fundamental importância. O plano de ação analisa de forma estratégica a situação da organização. De forma holística o plano de ação possibilita a indicação de soluções para circunstâncias apontadas (ARAÚJO, 2006). Logo, nesta seção será apresentada proposta de intervenção para o Estado da Paraíba. O objetivo deste Plano de Ação visa auxiliar o Gestor Público na redução dos índices de homicídios cometidos contra os jovens (15 a 29 anos de idade) paraibanos.

O modelo do Plano de ação proposto tem como fundamento a Gestão por Resultado. Tal metodologia consiste na definição clara dos resultados prioritários a serem alcançados, elaboração de estratégias de ações consistentes, implantação das ações de planejamento, avaliação e monitoramento constatare dos resultados. A figura 2 mostra o modelo de Gestão proposto para Paraíba.

Figura 2: Esquema visual do Modelo de Gestão



Fonte: elaboração própria

Após análise do modelo de Gestão, o próximo passo será a definição das etapas do plano de ação. Nesse processo, devem ser obedecidos os procedimentos a seguir: 1. Elaboração do diagnóstico situacional; 2. Elaboração dos indicadores e metas; 3. Implantação de Políticas de Segurança Pública; 4. Monitoramento e avaliação. A figura 3 apresenta de forma resumida o plano de ação.

Figura 3: Plano de Ação



Fonte: elaboração própria

O plano de ação elaborado visa reduzir o número de homicídios cometidos contra jovens paraibanos. Algumas das propostas contidas no plano são: ampliar a área de prevenção à violência e criminalidade, nas regiões com maior número de vulnerabilidade social; buscar construir mecanismos de inserção social e promoção da cidadania; ampliar as ações e projetos baseados nos princípios do policiamento comunitário, fortalecer os municípios para o desenvolvimento de ações de prevenção a criminalidade; implementação de sistemas de indicadores de desempenho para monitorar, continuamente, a eficiência e eficácia das políticas públicas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os homicídios na Paraíba vêm crescendo e os jovens são os mais vitimados. Ao analisar o perfil dos jovens entre 15 a 29 anos de idade assassinatos por agressão na Paraíba, entre 2005 a 2015, verificou-se no estudo que eles correspondem aproximadamente 56% do total de homicídios do Estado. Os jovens paraibanos mortos são predominantes do sexo masculino (93%) e de cor de pele parda e negra (87%). As vítimas possuem baixa escolaridade, ou seja, entre 1 a 3 anos de ensino escolar são os mais vitimados. Quanto ao estado civil, os solteiros são os que mais morrem vítimas de agressão na Paraíba.

Ao analisar os dados quanto à agressão, verificou-se que os locais que acontecem maior parte das violências são em via pública (54%), hospital (17%) e domicílio (8%). Quanto aos objetos mais utilizados, a arma de fogo é o meio mais utilizado em 81% dos casos. As regiões metropolitanas com maior incidência de homicídio ficam em João Pessoa e Campina Grande. No entanto, a região de João Pessoa é responsável por 58% dos óbitos.

A Paraíba segue caminho distinto quando comparada as mesmas variáveis socioeconômicas com as outras regiões do Brasil. Todavia, o perfil dos jovens mortos segue caminhos parecidos em relação as suas vítimas. Há algumas diferenças, mas geralmente o perfil é o mesmo apresentado na Paraíba.

Quanto à conexão das variáveis sociais com o homicídio juvenil é necessário comentar a associação positiva entre a taxa de óbitos por homicídios e a renda per capita da população paraibana e o número de beneficiários do Programa Bolsa Família. Verifica-se que há uma redução na pobreza e desigualdade de renda da população, entretanto os homicídios na Paraíba vêm crescendo independente das melhorias estruturais econômicas.

Os resultados apresentados constataam que no Estado da Paraíba a relação é negativa para taxa de homicídios dos jovens (15 a 29 anos de idades) e a pobreza. O resultado desta pesquisa confirma os estudos sobre a temática de homicídios e a conexão com a variável. As pesquisas têm atestado que a pobreza não está correlacionada com o crime de homicídios. Os trabalhos feitos pelos pesquisadores Beato e Reis também contestam as relações de causalidade.

Os estudos feitos por Zaluar (2004) mostram que o aumento da violência e criminalidade ocorridas, principalmente nas regiões mais pobres, apresenta forte correlação com o tráfico de drogas, armas de fogo, crime organizado e facções criminosas. Segundo Saporì (2001) a diminuição da pobreza não garante a redução da violência e das taxas de homicídios. Portanto, o fato de um jovem paraibano ser oriundo de família pobre, conforme os parâmetros utilizados na pesquisa não o impelem ao homicídio.

Ainda com base nos resultados, constata-se que a relação é negativa com grande significância para correlação entre homicídio e coeficiente de Gini. Já o percentual de jovens analfabetos com 15 anos ou mais também mostra forte correlação negativa. Entretanto, a taxa de desemprego foi uma das três variáveis que denota correlação positiva com os homicídios.

Percebe-se que os indicadores socioeconômicos praticamente melhoraram durante todo espaço temporal analisado, mas os homicídios tiveram relação inversa da referida melhoria, ou seja, anualmente o número de crimes violentos letais e intencionais aumenta independente dos esforços feitos pelo governo para melhoria de renda, desenvolvimento econômico e social da população paraibana.

Os resultados da pesquisa mostram que não necessariamente a desigualdade e a pobreza apresentam conexão com a entrada de jovens no crime e um posterior assassinato do indivíduo. Há combinações de variáveis estejam atreladas as causas criminais. Tais variáveis precisam ser consideradas e estudadas, a fim de reduzir as taxas de homicídio. O Brasil apresenta realidades diferentes para mesma problemática das causas criminais. Logo, não há como generalizar as políticas públicas de segurança no país.

Por fim, ao analisar as variáveis socioeconômicas e sua conexão com os homicídios dos jovens paraibanos o estudo permitiu apontar a necessidade de uma discussão muito mais ampla dos determinantes da violência homicida e dos instrumentos diversificadores e complementares para sua compreensão. A referida análise serve de subsídio aos gestores do Estado da Paraíba para o norteamento de intervenções integrais. Intervenções que devem ser baseadas nas características e realidade de cada grupo, a fim de aumentar a possibilidade de êxito nas intervenções de segurança, educação e melhoria de renda dos seus municípios.

Logo, avaliar as variáveis socioeconômicas é tarefa fundamental do gestor público. Por isso, o conhecimento nas áreas de ciências sociais e ciências sociais aplicadas tornam-se imprescindível, uma vez que o gestor consegue direcionar os recursos financeiros para as políticas públicas que possam reduzir o número de jovens vítimas da violência homicida.

Os testes estatísticos aqui desenvolvidos demonstram a necessidade de acompanhamento contínuo da Gestão Pública. Portanto, é necessário um maior monitoramento efetivo e constante quanto aos indicadores socioeconômicos. O referido monitoramento deve ser realizado no cotidiano da Administração Pública, a fim de servir como importante subsídio na hora das tomadas de decisões.

7 REFERÊNCIAS

AGNEW, R. "Foundation for a General Strain Theory of Crime and Delinquency". *Criminology*, vol.30, pp.47-87. 1992.

_____. "A Longitudinal Test of Social Control Theory and Delinquency". *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 28, pp.126-156. 1991.

_____. (1984), "Goal Achievement and Delinquency". *Sociology and Social Research*, vol.68, pp. 435-451. 1984.

ALVAREZ, M.C. A criminologia na Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. Dados – Revista de Ciências Sociais, v. 45, n. 4, p. 677-704.2002.

AMARAL, N. A.; AMARAL, C. A.; AMARAL, T. L. M. Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídios, agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha. Scielo, vol.22, n.4, pp.980-988. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>.

ARAÚJO, F. C. A teoria criminológica do Labelling Approach e as medidas socioeducativas. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo (USP). 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br>>.

ARAÚJO, R. G. S.; GUIMARÃES, J. L.; CARVALHO, A. V. Teorias da Criminalidade: questões motivacionais. III Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas – III CONAPE. Francisco Beltrão-PR. 2014.

ARNEKLEV, B. J., GRASMICK, H. G., TITTLE, C.R. e BURSIK, R. J. "Low Self-control and Imprudent Behavior". *Journal of Quantitative Criminology*, vol. 9, pp.225-247. 1993.

BARBETTA, P. A. Estatística aplicada às Ciências Sociais. 7.ed. - Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

BARCELLOS, O.; PEREZ, R.T. A dinâmica da criminalidade brasileira entre a exclusão social e o crescimento Econômico. *Perspectiva Econômica*, v.5, nº 2:92-112, jul/dez. 2009.

BEATO, C. F.; PEIXOTO, B. T.; ANDRADE, M. V. Crime, Oportunidade e Vitimização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n. 55, pp. 73-89.2004.

BEATO, C. C.; Reis, A. (2000), “Desigualdade, Desenvolvimento Socioeconômico e Crime”, in R. Henrique (org.), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA. 2000.

BERGER, Peter L. LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, ed. 24, 2004.

BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Diagnóstico dos homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos do Sistema de Informações sobre Mortalidade. Brasília: [Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde], 2001.

CANO, I.; SOARES, G. D. As teorias sobre as causas da criminalidade. Rio de Janeiro, IPEA, 26 p. *Manuscrito*. 2002.

CANO, I.; SANTOS, N. Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro, 7 Letras. 2001.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2017. Brasília: IPEA e FBSP, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2016. Nota Técnica, n.17. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

CERQUEIRA, D. et al. Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Nota Técnica, n.18. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

CERQUEIRA, D.; MOURA, R. L. O custo da juventude perdida no Brasil. 2015.

_____. O efeito das Oportunidades do Mercado de Trabalho Sobre as Taxas de Homicídios no Brasil. 2015

_____. Oportunidade para o jovem no mercado de trabalho e homicídios no Brasil. 2014.

CERQUEIRA, D.; MOURA, Rodrigo Leonardo de. Oportunidade para o jovem no mercado de trabalho e homicídios no Brasil. 2014.

CERQUEIRA, D.; CARVALHO, A. X. Y.; LOBÃO, W. J. A; RODRIGUES, R. I. Análise dos custos e consequências da violência no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, junho 2007.

CERQUEIRA, D. Posições teóricas e metodológicas a propósito da violência e da criminalidade. In: ZANOTELLI, C. L.; RAIZER, E. C.; VALADÃO, V. A. Violência e contemporaneidade: dimensões das pesquisas e impactos sociais. Vitória: Grafita Gráfica e Editora: NEVI, 2007.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. J. A. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. Dados – Revista de Ciências Sociais, v.47, p.233-269, 2004.

_____. “Condicionantes Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal”. *Texto para Discussão*, nº 957, IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2003.

_____. “Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos”. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão n. 956. 2003.

COELHO, E.C. “A Criminalidade Urbana Violenta”. Dados, vol. 31, n. 2, pp. 145-183. 1988.

DAHLBERG, L.L.; KRUG, E. G. Violência: Um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 11, p. 1163-1178, 2006.

ENTORF, H. and SPENGLER, H. *Crime in Europe Causes and Consequences*. Berlin, Ed. Springer. 2002.

FERRAZ, Hamilton Gonçalves. Uma Introdução à Teoria da Associação Diferencial: Origens, Atualidades, Críticas e Repercussão no Direito Penal Econômico. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, v.19, n.30, ago/dez, pp.1-27.2015.

FONSECA, K. S. Fatores de influência nos homicídios no Estado do Pará. Dissertação de Mestrado (Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém – PA, 2016.

FREITAS, O.; RAMIRES, J. C. Políticas Públicas de Preservação e Combate à Criminalidade Envolvendo Jovens. *Revista Caminho de Geografia*, v.12, nº37, p. 142-161, mar.2011.

GIBBS, J. J.; GIEVER, D.; MARTIN, J. S. “Parental Management and Self-control: An Empirical Test of Gottfredson and Hirschi’s General Theory”. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 35, pp. 40-70. 1998.

GLUECK, B. “Concerning Prisoners”. *Mental Hygiene*, vol. 2, pp. 85-151. 1918.

GUADALUPE, T. C. Violência nas escolas: testando teorias de controle social. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo horizonte. 2007.

GOTTFREDSON, D. C.; HIRSCHI, T. A. *“General Theory of Crime”*. Stanford, CA, Stanford University Press. 1990.

HAIR Jr., J. F. *et al.* Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HAKHEEM, M. *“A Critique of a Psychiatric Approach to Crime and Correction”*. Law and Contemporary Problems, vol. 23, pp. 650-682. 1958.

HEALY, W. *The Individual Delinquent: A Text-book of Diagnosis and Prognosis for all Concerned in Understanding Offenders*. Boston, Little Brown. 1915.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais. Estudos & Pesquisas. Informações demográficas, populacionais e socioeconômica.

IPEAdata. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Dados das variáveis socioeconômicas e populacionais.

LEE, J.; MENARD, S.; BOUFFARD, L. A. *Extending Interactional Theory The Labeling Dimension*. Routledge: Taylor & Francis Group, v. 35, pp. 1-19, 2014.

LEE, Sagmoon. Testing Thornberry's interactional theory: the reciprocal relations. Theses and Dissertations), Iowa State University Capstones. 2003. Disponível em: <<https://lib.dr.iastate.edu>>.

LOMBROSO, C. O homem delinquente. Tradução Sebastião José Roque. 2. Reimpressão. Coleção Fundamental do Direito. Editora Ícone. São Paulo. 1885-1909. 2013.

LIMA, J. A. Teorias sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares. Semina: Ciências Sociais e Humanas. V.38, nº2, 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas>>.

LIMA, R. S. A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. Novos Estudos: CEBRAP, nº 80, São Paulo, mar.2008.

MASSON, C. Direito Penal Esquemático – Parte Geral. v.2. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

MENDONÇA, M.; LOUREIRO, P.; SACHSIDA, A. Criminalidade e Desigualdade Social no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA – Texto para Discussão nº 967,2003.

MENDONÇA, M. J. Um modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro. IPEA. *Manuscrito*. 2000.

MERTON, R. K. *Social Theory and Social Structure*. New York: Free Press. 1968.

MINAYO, M. C. S. Violência um problema para a saúde dos brasileiros. In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Ministério da Saúde. Brasília, 2005.

MIRABETE, J. F. Manual de direito penal. Vol. I. 23. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOSMA, K. Teoria Interacionais e Fenomenológicas da violência com aplicações à pesquisa histórica. *Métis: História e Cultura*, v. 6, n. 11, 2007.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. Democracia, Violência e Segurança Pública no Brasil. Editora: EDUFCG, Campina Grande, 2019.

_____. O que escreve o Brasil sobre Segurança Pública? Uma Revisão da Literatura Recente. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 12, nº 2, pp.14-47, ago/set. 2018.

_____. Violência Homicida no Nordeste Brasileiro: dinâmica dos Números e Possibilidades Causais. *Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social*, vol.10, nº3, pp. 553-572, set/out/nov/dez. 2017.

_____. Distribuição de Renda e sua Relação com os Homicídios na Região Nordeste do Brasil. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*, ed.18, nov/2016.

_____. Índice de desenvolvimento humano e violência no nordeste: o paradoxo nordestino. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 16, n.182, 2016.

_____. Diagnóstico da violência no Brasil e os desafios para a Segurança Pública. *Revista Espaço Acadêmico*, nº 167, abril, 2015.

_____. Teorias do crime e da violência: uma revisão da literatura. São Paulo: ANPOCS, n. 77, pp.69-89, 2015.

_____. Homicídios no Nordeste: dinâmica, relações causais e desmistificação da violência homicida. 1. Ed, p.26, EDUFCEG, Campina Grande, 2012.

_____. Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010. Disponível em: < <http://www.repositorio.ufpe.br>>.

_____. Política Pública de Segurança na Paraíba: analisando os resultados da policy. PROFIAP. Disponível em: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/publicacoes>.

_____. A queda da desigualdade de renda no Brasil e os homicídios na Região Nordeste. Revista Espaço Acadêmico, nº 98, julho de 2009.

_____. *Semidemocracia brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais*. Nossa Livraria Editora. Recife. 2009.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. A Teoria do Aprendizado Social: o crime como aprendizado. Instituto de Pesquisa Maurício de Nassau. Disponível em: <<http://www.institutomauriciodenassau.com.br/blog/a-teoria-do-aprendizado-social-o-crime-como-aprendizado/>>.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P.; ZAVERUCHA, J. O Pacto pela Vida, os tomadores de decisão e a redução da violência homicida em Pernambuco. Dilemas: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social, v. 4, n. 2, 2015.

_____. Violência homicida no nordeste brasileiro: uma refutação às explicações baseadas na desigualdade e na pobreza. Revista Revues.org. Anuário Antropológico [online], 2010. Disponível em <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5794/1/aa-895.pdf>>.

OLIVEIRA, C. A. Criminalidade e o Tamanho das Cidades Brasileiras: um enfoque da economia do crime. XXXIII Encontro Nacional de Economia, 2005.

OLIVEIRA JÚNIOR, E. N. Letalidade da ação policial e teoria interacional; análise integrada do sistema paulista de segurança pública. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciência Políticas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (Universidade de São Paulo), São Paulo, 2008. Disponível em: <http://nupps.usp.br/images/artigos_temp/emmanuel1.pdf>.

OLIVEIRA, W. F. Violência e Saúde Coletiva: contribuições teóricas das ciências sociais à discussão sobre o desvio. *Saúde soc.*[online], vol.17, n.3, pp.42-53, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300006>>.

PAIXÃO, A. L. “Crime, Controle Social e Consolidação da Democracia”, in F.W. Reis e G. O’Donnell (orgs., *A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas*. São Paulo: Vértice. 1988.

PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. IBGE. Estatística, 2014.

PATERNOSTER, R.; MAZEROLLE, P. “*General Strain Theory and Delinquency: a Replication and Extenseon*”. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 31, pp. 235-263. 1994.

PEZZIN, L. *Criminalidade Urbana e Crime Econômica*. São Paulo, IPE/USP.1986.

PINA, V.M.C. et al. *Manual para diagnóstico de administração de empresas*. São Paulo: Atlas, 1978.

PINTO, H. P. Teoria da Anomia segundo Robert King Merton e a sociedade criminógena: seria o delito uma resposta à frustração de não ser bem sucedido na vida. *Revista ESMAL*, n. 2, 2017.

POLAKOWSKI, M. “*Liking Self and Social Control with Deviance: Illuminating the Structure Underlying a General Theory of Crime and its Relation to Deviant Activity*”. *Journal of Quantitative Criminology*, vol. 10, pp. 41-78. 1994.

POSTERLI, R. *Violência urbana: abordagem multifatorial da criminogênese*. Editora Inédita. Belo Horizonte. 2000.

PROVANO, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. *Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RATTON, J. L.; GALVÃO, C.; FERNANDEZ, M. *O Pacto pela Vida e a Redução de Homicídios em Pernambuco*. Instituto Igarapé, 2014.

SAMPSON, R. J.; GROVE, W. B. “*Community Structure and Crime: Testing Social Disorganization Theory*”. *American Journal of Sociology*. 1989.

SANTOS, E. M. G. A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife – PE. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br>>.

SANTOS, C. A. P.; MARIN, S. R. A Teoria Econômica do Crime: dos Pressupostos Acadêmicos à Empíria do Dia a Dia na Vida de Ex Presidiários em Santa Maria - RS. In: III Seminário de Jovens Pesquisadores em Economia e Desenvolvimento, 2015.

SANTOS, M. A. F. Abordagens científicas sobre a causas da criminalidade violenta: uma análise da teoria da ecologia humana. Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança – LEVC, n. 17, 2016.

SANTOS, M. A. F. Criminalidade violenta e contradições socioespaciais na cidade de Uberlândia. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – MG. 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br>>.

SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias. Revista Econômica, v.9, n.2, p. 343-372, 2008.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. Por que cresce a violência no Brasil? Editora Autêntica. PUC-Minas. Belo Horizonte. 2014.

SAPORI, L. F.; WANDERLEY, C. B. A Relação entre Desemprego e Violência na Sociedade Brasileira: Entre o Mito e a Realidade. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, pp. 1-24. Manuscrito. 2001.

SILVA, D.; ROCHA, E. C.; NASCIMENTO, W. S. Indicador Brasileiro de Criminalidade. In: 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016, Caxambu – MG. Anais do 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016.

SIM/DATASUS. Dados de Mortes por Agressão do Banco de Dados do Subsistema de Informações sobre Mortalidade do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde. www.datasus.gov.br. 2019.

SOUZA, A. B. G. Da Criminologia à Política Criminal. Direito Penal Econômico e o Novo Direito Penal. In: Inovação no Direito Penal Econômico. Brasília: ESMPU, 2011, PP. 105-146.

THORNBERRY, T. P. “*Empirical Support for Interactional Theory: A Review of The Literature*”, in J.D. Hawkins (ed.), *Some Current Theories of Crime and Deviance*. New York, Cambridge University Press, pp. 198-235. 1996.

_____. “*Toward an Interactional Theory of Delinquency*”. *Criminology*, v. 25. Issue 4, pp. 863-892. 1987.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2016: homicídios por arma de fogo no Brasil. 1. ed., Brasília, FLACSO, 2016.

_____. Mapa da Violência 2014: os jovens no Brasil. FLACSO Brasil, Rio de Janeiro, 2014.

_____. Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Brasília, 2013.

_____. Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil. Instituto Sangar, Ministério da Justiça, São Paulo, 2009.

_____. Mapa da Violência 2006: Juventude e Violência. Brasília, Organização Mundial dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, 2006.

ZALUAR, A.. Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. Máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo. Editora Brasiliense, 1º ed., 1985.